



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 353/2026

**OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS
(CAMISAS POLO MANGA CURTA E LONGA, JAQUETAS E CALÇAS) PARA A
COLABORADORES DAS UNIDADES DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 29/07/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRA

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DO REGISTRO DE PREÇOS	5
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
6.	DA FASE DE DISPUTA	8
7.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
8.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	12
10.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	13
11.	DA CONTRATAÇÃO	14
12.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	15
13.	DO PAGAMENTO	18
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
15.	CASOS OMISSOS	20



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA PARA REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ABERTA - Nº 353/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: www.sp.senai.br, ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1096966**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo o registro de preços para aquisição de Registro de preços para aquisição de uniformes profissionais (camisas polo manga curta e longa, jaquetas e calças) para a padronização da vestimenta dos colaboradores das equipes de manutenção das unidades do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: até 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote.

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta.

2.1.4. Vigência: Termo de Registro de Preços – 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas

Anexo D	Relação de Locais de Entrega
Anexo E	Cronograma de Entrega
Anexo F	Layout
Anexo G	Minuta do Termo de Registro de Preços

2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratante:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.
- 2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado do processo de seleção.
- 2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.
- 2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.
- 2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.
- 2.3.6. **TRP:** Termo de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

- 3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;
- 3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- 3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;
- 3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDON EO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;
- 3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preços poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou SENAI.
- 4.2. A adesão ao Registro de Preços independe de autorização do Gerenciador.
- 4.3. As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos.
- 4.4. A adesão ao RP e a consequente contratação deverão ser realizadas durante a sua vigência.
- 4.5. O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem os demais aderentes.
- 4.6. O aderente deverá realizar toda as tratativas necessárias junto ao fornecedor.
- 4.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o aderente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 5.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública de ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 5.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 7 e 8 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 5.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

- 5.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 5.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 5.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 5.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado Condutor do Processo de seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 5.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 5.9. Ao cadastrar a proposta no *site* na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 5.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar que:
- 5.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
 - 5.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;
 - 5.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;
 - 5.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;
 - 5.10.1.4. As quantidades constantes dos anexos são estimadas e serão demandadas na medida da necessidade do SENAI-SP, sem valor mínimo para faturamento e entrega;
 - 5.10.1.5. Preço único para todas as localidades;



5.10.1.6. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades do Estado de São Paulo;

5.10.1.7. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública;

5.10.1.8. A base dos preços será a data da reunião pública.

5.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

5.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

5.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

5.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

5.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 13 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

5.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

5.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

5.12. **Do Credenciamento no aplicativo** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

5.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

5.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao

SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

5.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

6. DA FASE DE DISPUTA

6.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

6.1.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

6.1.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

6.1.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

6.1.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.1.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

6.1.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

6.1.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.1.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.1.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.1.8. No caso de desconexão do Condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

6.1.9. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

6.1.9.1. O Condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

6.1.9.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o Condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

6.2. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

7. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

7.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.11. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

7.1.1. Proposta Comercial

7.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: até 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;

- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

7.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Conductor, para obtenção de preço menor.

7.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

7.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

7.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

7.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

7.1.1.3.3.1. Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.

7.1.1.3.3.2. A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

7.1.1.3.3.3. O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

7.1.1.3.3.4. A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 7., devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.11. ou 9.6.1.:

8.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

8.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

8.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

9.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

9.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

9.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

9.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

9.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

9.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

9.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

9.7. O Condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

9.8. Serão desclassificadas as participantes:

9.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

9.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento;

9.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

9.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 7. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL E 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, **exceto do Anexo A** - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

9.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao Condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

9.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi e SENAI, por um período de até 05 (cinco) anos.

9.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

9.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

9.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

9.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

10. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

10.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

10.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

10.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

10.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

10.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

10.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A participante selecionada será notificada para:

11.1.1. Realizar o cadastro junto ao SENAI-SP. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada, entretanto, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

11.1.2. Assinar por meio eletrônico o Contrato e/ou Termo de Registro de Preços – TRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no qual constará o compromisso da contratada em entregar os materiais e/ou equipamentos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas, conforme minuta, Anexo E.

11.1.2.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

11.2. A participante selecionada que não assinar o TRP e/ou não apresentar a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI e SENAI, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 14 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

11.3. Antes da assinatura do TRP, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la tecnicamente, financeiramente ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11.4. Os fornecimentos somente poderão ser realizados mediante a liberação dos pedidos de compra, durante a vigência do TRP.

11.5. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do TRP e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

11.6. As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SENAI-SP em demandar a totalidade constante do Termo de Registro de Preços.

11.7. A vigência do TRP será de 12 (doze) meses, sendo permitida a sua prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de reajuste anual dos preços registrados, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para a SENAI-SP.

11.7.1. O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

11.8. Qualquer uma das partes poderá rescindir o termo e/ou contrato antecipadamente, desde que comunique sua intenção com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

11.9. Em caso de prorrogação, os quantitativos originalmente estimados serão renovados proporcionalmente ao prazo da prorrogação.

11.10. O registro de preços não importa em direito subjetivo do participante vencedor do processo de exigir a contratação, sendo facultada ao SENAI-SP a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

11.11. O fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) descumprir as condições previstas no TRP;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado, e
- c) quando não for mais do interesse do SENAI-SP.

12. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

12.1. Obrigações da contratada:

12.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

12.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;

d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,

e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

12.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

12.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

12.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades do estado de São Paulo, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

12.1.6. Atender aos pedidos de compra nos prazos estipulados, observando os seguintes quantitativos mínimos de fornecimento por pedido:

20 (vinte) peças de camisetas;

20 (vinte) peças de calças; ou

10 (dez) peças de jaquetas.

12.1.6.1. Não haverá obrigatoriedade de aquisição conjunta de todos os itens em um mesmo pedido de compras.

12.1.6.2. Para viabilizar o atendimento dos quantitativos mínimos acima estabelecidos, o SENAI-SP poderá agrupar demandas de diferentes unidades pertencentes à mesma regional, conforme distribuição constantes do Anexo D – Endereços de Entrega e Regionais.

12.1.7. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

12.1.8. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

12.1.9. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

12.1.10. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

12.1.11. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

12.1.11.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

12.1.11.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

12.1.11.3. a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

12.1.11.4. por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

12.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

12.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

12.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

12.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

12.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12.5. Respeitadas todas as previsões descritas neste chamamento e/ou no memorial descritivo e no Termo de Registro de Preço, a Contratada é a única e exclusiva responsável por todos os encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais, oriundos da execução do contrato, podendo o SENAI-SP a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento do valor ajustado.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

13.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

13.2. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais e/ou equipamentos, compreendendo quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 12.1.7 deste Chamamento Público.

13.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. À Participante:

14.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

14.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi e SENAI pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2. À Contratada:

14.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do contrato e/ou pedido de compra e/ou termo de registro de preço ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

14.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente o termo de registro de preço/contrato e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi e SENAI por prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra e/ou termo de registro de preços, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

14.3. Da Suspensão Cautelar:

14.3.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

14.3.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

14.3.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

14.3.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

14.3.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.



14.3.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

14.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.5. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 17 de julho de 2026

Gerência de Compras – GC
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA N.º 353/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (CAMISAS POLO MANGA CURTA E LONGA, JAQUETAS E CALÇAS) PARA A PADRONIZAÇÃO DA VESTIMENTA DOS COLABORADORES DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	17/07/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 17/07/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 17/07/2026 até 23/07/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	29/07/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Franciane da Silva, pelo telefone (11) 3146-7437, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

**ANEXO A****MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES**
(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 353/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA				
Processo:	3000479844	Edital: 000000353/2026	Tipo: PSDA - TRP	Data: 15.07.2026
Centro:	SENAI SEDE			
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 03			
Comprador: FRANCIANE DA SILVA	Telefone:	E-mail: FRANCIANE.SILVA@SESISENAISP.ORG.BR		

Fornecedor:	CNPJ:		
Endereço:	E-mail Corporativo:		
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Contato:	Telefone:	E-mail de Contato:	

LOTE - 01											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1137497	CALÇA OF MAN TAM 36 AZUL UNISSEX			36	UN					
0002	1137498	CALÇA OF MAN TAM 38 AZUL UNISSEX			68	UN					
0003	1137499	CALÇA OF MAN TAM 40 AZUL UNISSEX			192	UN					
0004	1137500	CALÇA OF MAN TAM 42 AZUL UNISSEX			352	UN					
0005	1137501	CALÇA OF MAN TAM 44 AZUL UNISSEX			316	UN					
0006	1137502	CALÇA OF MAN TAM 46 AZUL UNISSEX			188	UN					
0007	1137503	CALÇA OF MAN TAM 48 AZUL UNISSEX			176	UN					
0008	1137504	CALÇA OF MAN TAM 50 AZUL UNISSEX			72	UN					
0009	1137505	CALÇA OF MAN TAM 52 AZUL UNISSEX			36	UN					
0010	1137506	CALÇA OF MAN TAM 54 AZUL UNISSEX			12	UN					
0011	1137507	CALÇA OF MAN TAM 56 AZUL UNISSEX			16	UN					
0012	1137508	CALÇA OF MAN TAM 58 AZUL UNISSEX			12	UN					
0013	1137509	CALÇA OF MAN TAM 60 AZUL UNISSEX			8	UN					
0014	1137510	CALÇA OF MAN TAM 62 AZUL UNISSEX			6	UN					
0015	1137511	CALÇA OF MAN TAM 64 AZUL UNISSEX			8	UN					
0016	1137482	CALÇA SUP MAN TAM 36 PRETA UNISSEX			6	UN					
0017	1137483	CALÇA SUP MAN TAM 38 PRETA UNISSEX			16	UN					
0018	1137484	CALÇA SUP MAN TAM 40 PRETA UNISSEX			36	UN					
0019	1137485	CALÇA SUP MAN TAM 42 PRETA UNISSEX			108	UN					
0020	1137486	CALÇA SUP MAN TAM 44 PRETA UNISSEX			52	UN					
0021	1137487	CALÇA SUP MAN TAM 46 PRETA UNISSEX			48	UN					
0022	1137488	CALÇA SUP MAN TAM 48 PRETA UNISSEX			30	UN					

0023	1137489	CALÇA SUP MAN TAM 50 PRETA UNISSEX			12	UN					
0024	1137490	CALÇA SUP MAN TAM 52 PRETA UNISSEX			12	UN					
0025	1137491	CALÇA SUP MAN TAM 54 PRETA UNISSEX			8	UN					
0026	1137492	CALÇA SUP MAN TAM 56 PRETA UNISSEX			6	UN					
0027	1137493	CALÇA SUP MAN TAM 58 PRETA UNISSEX			6	UN					
0028	1137494	CALÇA SUP MAN TAM 60 PRETA UNISSEX			6	UN					
0029	1137495	CALÇA SUP MAN TAM 62 PRETA UNISSEX			6	UN					
0030	1137496	CALÇA SUP MAN TAM 64 PRETA UNISSEX			6	UN					
0031	1137467	JAQUETA OF MAN TAM 36 - AZUL UNISSEX			18	UN					
0032	1137468	JAQUETA OF MAN TAM 38 - AZUL UNISSEX			30	UN					
0033	1137469	JAQUETA OF MAN TAM 40 - AZUL UNISSEX			60	UN					
0034	1137470	JAQUETA OF MAN TAM 42 - AZUL UNISSEX			102	UN					
0035	1137471	JAQUETA OF MAN TAM 44 - AZUL UNISSEX			107	UN					
0036	1137472	JAQUETA OF MAN TAM 46 - AZUL UNISSEX			60	UN					
0037	1137473	JAQUETA OF MAN TAM 48 - AZUL UNISSEX			59	UN					
0038	1137474	JAQUETA OF MAN TAM 50 - AZUL UNISSEX			45	UN					
0039	1137475	JAQUETA OF MAN TAM 52 - AZUL UNISSEX			28	UN					
0040	1137476	JAQUETA OF MAN TAM 54 - AZUL UNISSEX			18	UN					
0041	1137477	JAQUETA OF MAN TAM 56 - AZUL UNISSEX			18	UN					
0042	1137478	JAQUETA OF MAN TAM 58 - AZUL UNISSEX			6	UN					
0043	1137479	JAQUETA OF MAN TAM 60 - AZUL UNISSEX			12	UN					
0044	1137480	JAQUETA OF MAN TAM 62 - AZUL UNISSEX			5	UN					
0045	1137481	JAQUETA OF MAN TAM 64 - AZUL UNISSEX			5	UN					
0046	1137452	JAQUETA SUP MAN TAM 36 - PRETA UNISSEX			5	UN					
0047	1137453	JAQUETA SUP MAN TAM 38 - PRETA UNISSEX			15	UN					
0048	1137454	JAQUETA SUP MAN TAM 40 - PRETA UNISSEX			23	UN					
0049	1137455	JAQUETA SUP MAN TAM 42 - PRETA UNISSEX			35	UN					
0050	1137456	JAQUETA SUP MAN TAM 44 - PRETA UNISSEX			20	UN					
0051	1137457	JAQUETA SUP MAN TAM 46 - PRETA UNISSEX			21	UN					
0052	1137458	JAQUETA SUP MAN TAM 48 - PRETA UNISSEX			13	UN					
0053	1137459	JAQUETA SUP MAN TAM 50 - PRETA UNISSEX			15	UN					
0054	1137460	JAQUETA SUP MAN TAM 52 - PRETA UNISSEX			10	UN					
0055	1137461	JAQUETA SUP MAN TAM 54 - PRETA UNISSEX			6	UN					
0056	1137462	JAQUETA SUP MAN TAM 56 - PRETA UNISSEX			6	UN					
0057	1137463	JAQUETA SUP MAN TAM 58 - PRETA UNISSEX			6	UN					
0058	1137464	JAQUETA SUP MAN TAM 60 - PRETA UNISSEX			5	UN					

0059	1137465	JAQUETA SUP MAN TAM 62 - PRETA UNISSEX			5	UN					
0060	1137466	JAQUETA SUP MAN TAM 64 - PRETA UNISSEX			5	UN					
0061	1137538	POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL FEM			9	UN					
0062	1137531	POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL MASC			153	UN					
0063	1137539	POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL FEM			9	UN					
0064	1137532	POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL MASC			78	UN					
0065	1137536	POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL FEM			48	UN					
0066	1137529	POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL MASC			672	UN					
0067	1137537	POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL FEM			30	UN					
0068	1137530	POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL MASC			366	UN					
0069	1137535	POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL FEM			54	UN					
0070	1137528	POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL MASC			540	UN					
0071	1137533	POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL FEM			21	UN					
0072	1137527	POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL MASC			90	UN					
0073	1137534	POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL FEM			21	UN					
0074	1137526	POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL MASC			30	UN					
0075	1137524	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA FEM			9	UN					
0076	1137517	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA MASC			36	UN					
0077	1137525	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EGG PRETA FEM			9	UN					
0078	1137522	POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA FEM			9	UN					
0079	1137515	POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA MASC			180	UN					
0080	1137523	POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA FEM			9	UN					
0081	1137516	POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA MASC			81	UN					
0082	1137521	POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA FEM			9	UN					
0083	1137514	POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA MASC			168	UN					
0084	1137520	POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA FEM			9	UN					
0085	1137513	POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA MASC			36	UN					
0086	1137519	POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA FEM			9	UN					
0087	1137512	POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA MASC			21	UN					
0088	1137518	POLO MANGA CURTA SUP MAN -EGG PRETA MASC			21	UN					
0089	1137566	POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL FEM			6	UN					
0090	1137559	POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL MASC			102	UN					
0091	1137567	POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL FEM			6	UN					
0092	1137560	POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL MASC			78	UN					
0093	1137564	POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL FEM			20	UN					
0094	1137557	POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL MASC			492	UN					



0095	1137565	POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL FEM			20	UN					
0096	1137558	POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL MASC			283	UN					
0097	1137563	POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL FEM			40	UN					
0098	1137556	POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL MASC			345	UN					
0099	1137562	POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL FEM			20	UN					
0100	1137555	POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL MASC			102	UN					
0101	1137561	POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL FEM			6	UN					
0102	1137554	POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL MASC			14	UN					
0103	1137552	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA FEM			6	UN					
0104	1137545	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA MASC			30	UN					
0105	1137553	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EGG PRETA FEM			6	UN					
0106	1137550	POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA FEM			6	UN					
0107	1137543	POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA MASC			120	UN					
0108	1137551	POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA FEM			6	UN					
0109	1137544	POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA MASC			72	UN					
0110	1137549	POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA FEM			6	UN					
0111	1137542	POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA MASC			108	UN					
0112	1137548	POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA FEM			6	UN					
0113	1137541	POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA MASC			40	UN					
0114	1137547	POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA FEM			6	UN					
0115	1137540	POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA MASC			14	UN					
0116	1137546	POLO MANGA LONGA SUP MAN -EGG PRETA MASC			14	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1137497 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 36 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 36 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 36, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;
2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;
3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;
3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;
3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;
3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 36;
3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:
3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 36CM ($\pm 1,0$ cm);
3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 54,5CM ($\pm 1,0$ cm);
3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 22,8CM ($\pm 0,5$ cm);
3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 111CM ($\pm 2,0$ cm);
3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);
3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 15CM ($\pm 0,5$ cm);
3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 23,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 41,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 37,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 25,1CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 87,7CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 12,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 22CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 15CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 36 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137498 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 38 AZUL UNISSEX

"CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 38 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 38, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 38;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 38CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 56,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 23CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 112CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 42CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 38,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 25,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 88,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 7CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 12,5CM (± 0,5

cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,8CM (± 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 14CM (±
0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM (± 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17CM (±
0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM (± 0,2
cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM (± 0,5
cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 23CM (± 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E
LATERAL - 2CM (± 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS
LATERAIS) - 3CM (± 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM (± 0,5
cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM (± 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM (± 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,5CM (± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 15CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA :

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 38 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137499 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 40 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 40 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 40, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 40;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 40CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 58,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 23,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 113CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 24,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 43CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 39,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 26,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 88,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 23CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO

ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO

DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 40 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137500 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 42 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 42 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 42, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - NBR 12071;
- 2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

- 3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;
- 3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;
- 3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;
- 3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;
- 3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

- 3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 42;
- 3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:
 - 3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 42CM ($\pm 1,0$ cm);
 - 3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 60,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 114CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 25CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 43,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 39,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 26,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 89,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÔS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 42 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137501 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 44 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 44 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 44, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 44;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 44CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 62,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 115CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 25,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 44CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 40CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 27,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 89,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 8,4CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 24CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA

MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 44 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137502 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 46 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 46 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 46, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS

LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 46;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 64,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 116CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 26CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 45CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 40,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 28,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 90,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 9CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 18,5CM

($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2

cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 25CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E

LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS

LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,3CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 46 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137503 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 48 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 48 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 48, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - NBR 12071;
- 2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

- 3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;
- 3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;
- 3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;
- 3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;
- 3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

- 3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 48;
- 3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

- 3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 48CM ($\pm 1,0$ cm);
- 3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 66,5CM ($\pm 1,0$ cm);
- 3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 25,2CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 117CM ($\pm 2,0$ cm);
- 3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 26,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 45,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 41,4CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 28,7CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 90,7CM ($\pm 2,0$ cm);
- 3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 9,4CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 18,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 18CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 25CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA

MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO

PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS

UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 48 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 50 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 50, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 50;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 50CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 68,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 25,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 118CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 46,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 42,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 29,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 91,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 10CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 19,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 26CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 50 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137505 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 52 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 52 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 52, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 52;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 52CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 70,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 27,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 47CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 42,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 29,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 91,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 10,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 19,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 26CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS
UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 52 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137506 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 54 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 54 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 54, COR AZUL, COR AZUL, A SER UTILIZADA
PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA

CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 54;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 72,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 28CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 48CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 43,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 30,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 92,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 11CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E

LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS

LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5
cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,9CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 54 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137507 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 56 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 56 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 56, COR AZUL, A SER UTILIZADA
PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;
2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;
3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;
3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;
3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;
3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 56;
3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:
3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 56CM ($\pm$ 1,0 cm);
3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 74,5CM ($\pm$ 1,0 cm);
3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26,8CM ($\pm$ 0,5 cm);
3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm$ 2,0 cm);
3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm$ 0,2 cm);
3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 28,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 48,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 44,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 31,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 92,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 11,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 56 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137508 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 58 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 58 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 58, COR AZUL, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 58;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 58CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 76,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 27,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 29CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 49,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 44,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 31,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 93,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 12CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm$

0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM

($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2

cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E

LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS

LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 58 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137509 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 60 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 60 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 60, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 60;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 60CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 78,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 27,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 29,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 50CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 45,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 32,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 93,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 12,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,3CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 60 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137510 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 62 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 62 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 62, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 62;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 62CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 80,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 28CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 30CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 50,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 46,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 33,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 94,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS
UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO

DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 62 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137511 Descrição: CALÇA OF MAN TAM 64 AZUL UNISSEX

CALÇA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 64 AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 64, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 64;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 82,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 28,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 30,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 51,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 47CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 34,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 94,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13,4CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (AZUL),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA OF MAN TAM 64 AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137482 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 36 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 36 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 36, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 36;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 36CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 54,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA* - 22,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 111CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 23,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 41,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 37,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 25,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 87,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 6,5CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13,5CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 15CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 12,5CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 22CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 15CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS
UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 36 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137483 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 38 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 38 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 38, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR;

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 38;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 38CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 56,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA* - 23CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 112CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 42CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 38,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 25,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 88,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 7CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 12,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 23CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 15CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA

MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO

PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS

UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137484 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 40 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 40 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 40, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTO RNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 40;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 40CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 58,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 23,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 113CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 24,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 43CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 39,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 26,3CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 88,7CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 16,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 23CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 15,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 40 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137485 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 42 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 42 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 42, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 42;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 42CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 60,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 114CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 25CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 43,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 39,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 26,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 89,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm 0,5$

cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 24CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 42 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137486 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 44 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 44 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 44, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 44;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 44CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 62,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 115CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 25,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 44CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 40CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 27,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 89,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 8,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 9,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 24CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 44 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137487 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 46 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 46 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 46, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 46;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 46CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 64,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 24,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 116CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 26CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 45CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 40,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 28,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 90,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 9CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 18,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 25CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 46 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137488 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 48 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 48 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 48, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 48;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 48CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 66,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 25,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 117CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 26,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 45,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 41,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 28,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 90,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 9,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 18,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 25CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA

MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 48 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137489 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 50 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 50 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 50, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS

SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 50;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 50CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 68,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA* - 25,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 118CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 46,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 42,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 29,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 91,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 10CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 19,5CM

($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2

cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 26CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E

LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS

LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5

cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 50 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137490 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 52 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 52 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 52, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 52;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

- 3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 52CM ($\pm 1,0$ cm);
- 3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 70,5CM ($\pm 1,0$ cm);
- 3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);
- 3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 17CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 27,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 47CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 42,8CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 29,9CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 91,7CM ($\pm 2,0$ cm);
- 3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 10,4CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 19,5CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 19CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 26CM ($\pm 0,5$ cm);
- 3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);
- 3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 17CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM

MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA

MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO

PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS

UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 52 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 54 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 54, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 54;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 72,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 28CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 48CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 43,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 30,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 92,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 11CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 16,9CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA

FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E

CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,

PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS

BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 54 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137492 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 56 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 56 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 56, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 56;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA* (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 56CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL* (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 74,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 26,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 28,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 48,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 44,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 31,1CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 92,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 11,4CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 18CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 15CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 10,8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS
UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 56 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137493 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 58 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 58 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 58, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02
BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA

CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 58;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA* (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 58CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL* (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 76,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 27,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 29CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 49,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 44,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO* - 31,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 93,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 12CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 15,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E

LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS

LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 58 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137494 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 60 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 60 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 60, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 60;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 60CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 78,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 27,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 29,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 50CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 45,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 32,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 93,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 12,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),
APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA
RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 60 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137495 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 62 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 62 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 62, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02

BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE
ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA
CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 62;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 62CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 80,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA* - 28CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 30CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 50,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 46,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 33,9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 94,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16CM ($\pm 0,5$
cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA),

APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA

RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA
FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E
CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO,
PALA E FIXAÇÃODO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS
BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM
MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA
MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO
PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 62 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137496 Descrição: CALÇA SUP MAN TAM 64 PRETA UNISSEX

CALÇA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 64 PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - CALÇA UNISSEX, TAMANHO 64, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CALÇA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02
BOLSOS LATERAIS COM FOLE NA PARTE TRASEIRA E INFERIOR:

3.1.2 - LATERAL DA PEÇA COM ALETA SOBREPOSTA E SEM FOLE NA PARTE DA
FRENTE;

3.1.3 - CÓS RETO NO DIANTEIRO COM FECHAMENTO DE ZÍPER BOTÃO;

3.1.4 - BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTO OBTUSO E SOBREPOSIÇÃO DE ALETA;

3.1.5 - ELÁSTICO NA CINTURA COSTAS PERPONTADO PARA MELHOR AJUSTE DA CINTURA E PASSANTES NO CONTORNO DA CINTURA;

3.2 - MEDIDAS:

3.2.1 - TAMANHO DA CALÇA: 64;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A- CINTURA (SEM ESTICAR ELÁSTICO) - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B- QUADRIL (18 CM ABAIXO DO CÓS) - 82,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C- DISTÂNCIA DA BARRA - 28,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D- COMPRIMENTO SEM O CÓS - 120CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E- LARGURA DO CÓS - 4,2CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F- ABERTURA DA VISTA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G- LARGURA DO PESPONTO DA VISTA - 3CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H- GANCHO DIANTEIRO - 30,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I- GANCHO TRASEIRO - 51,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J- COXA (A 2 CM DO GANCHO) - 47CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K- JOELHO - 34,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L- ENTREPERNAS - 94,7CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M- ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 13,4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N- LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO - 16,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O- LARGURA DO BOLSO TRASEIRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO) - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q- ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL) - 16CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R- PARTE INFERIOR DO BOLSO - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.20 - MEDIDA T- ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.21 - MEDIDA U- PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.22 - MEDIDA V- ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.23 - MEDIDA X- LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.24 - MEDIDA W- ALTURA DO BOLSO LATERAL - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.25 - MEDIDA Y- ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL - 2CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.26 - MEDIDA Z- DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS) - 3CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.27 - MEDIDA A1- ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.28 - MEDIDA B1- ALTURA DA PALA (LATERAL) - 8CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.29 - MEDIDA C1- COMPRIMENTO DO PASSANTE - 5,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.30 - MEDIDA D1- REFORÇO ENTREPERNAS - 17,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%;

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 24, COM 04 FUROS, NA COR DA PEÇA (PRETA), APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.5.2 - DEVE CONTER 01 UNIDADE APLICADA NA PEÇA (FRENTE) E OUTRA RESERVA, APLICADA NO CÓS (PARTE INTERNA), COM TOTAL DE 02 UNIDADES;

3.6 - ZÍPER:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL FINO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 20CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - FECHADEIRA DE BRAÇO, PONTO 401X2;

3.7.3 - PESPONTOS REALIZADOS NA MÁQUINA 2 AGULHAS COM PONTO 302X2;

3.7.4 - COSTURAS DE FIXAÇÃO MÁQUINA RETA PONTO FIXO, PONTO 301 E CHULEADOS DE BORDA (BOCA DE BOLSO, VISTAS E BARRA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504:

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: DE 3,0 A 3,5 PONTOS/CM;

3.7.6 - MARGEM DE COSTURA DE 1,0 CM NAS LATERAIS, ENTREPERNAS, GANCHO, PALA E FIXAÇÃO DO CÓS BOCA DO BOLSO FRENTE E COSTURAS DE FIXAÇÃO DOS BOLSOS;

3.7.7 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.8 - COSTURA DE UNIÃO DAS PALAS E GANCHO TRASEIRO, REALIZADAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO;

3.7.9 - PESPONTO DO ELÁSTICO APLICADO NO CÓS TRASEIRO REALIZADO NA MÁQUINA DE REBATER ELÁSTICO 04 AGULHAS;

3.7.10 - TRAVETES PARA REFORÇO NOS PESPONTOS DA VISTA E FIXAÇÃO DO PASSANTE;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - VIDE POSICIONAMENTO NO ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - CALÇAS UNISSEX";

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ELÁSTICO:

3.9.1 - COMPOSIÇÃO EM 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO;

3.9.2 - LARGURA DE 4 CM;

3.9.3 - COR: PRETO, CÓDIGO PANTONE Nº 19-0303TP;

3.10 - ETIQUETA:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.10.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO CÓS, NA PARTE DIANTEIRA, LADO
ESQUERDO DE QUEM VESTE, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO
DA PEÇA;

3.11 - EMBALAGEM:

3.11.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

CALÇA SUP MAN TAM 64 PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137467 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 36 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 36 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 36, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - NBR 12071;
- 2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 36

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 17,9CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 24,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 52CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 65,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 37CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 7,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 26,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 52,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 56,2CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 49,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 53,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 9,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 16,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 5,5CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 36 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 38 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 38, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 38;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 25CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 59,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 54,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 65,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 37,6CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 7,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 27CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 53,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 56,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 50,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 55,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 9,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 17CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 6CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 38 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137469 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 40 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 40 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 40, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS

OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 40;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 25,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 57CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 65,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 38CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 8,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 27,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 54,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 51CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 9,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 17,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 6,3CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPOINTOS EM MÁQUINA PESPOINTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPOINTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 40 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137470 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 42 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 42 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 42, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 42;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 26,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 63,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 59,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 70,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 8,6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 28CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 55,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 51,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 59,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA
COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 42 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137471 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 44 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 44 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 44, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 44;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,1CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 26,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 65,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 62CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 71CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41,4CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 9CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 28,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 56,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 52,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 44 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137472 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 46 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 46 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 46, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 46;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 27,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 67,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 64,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 71CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 9,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 29CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 58,2CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 53CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 63,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 46 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137473 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 48 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 48 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 48, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS

OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS

COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS

RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 48;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 28CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 69,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 67CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 44,4CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 29,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 59CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 58,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 53,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 65,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 19CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPOINTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 48 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137474 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 50 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 50 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 50, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 50;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,1CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 28,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 71,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 69,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 44,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 30CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 60CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 54,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 67,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 19,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 50 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 52 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 52, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 52;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 29CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 73,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 72CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 45,2CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10,9CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 30,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 61CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 54,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 69,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 20,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,2CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO
DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 52 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137476 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 54 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 54 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 54, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 54;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 29,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 75,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 74,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,9CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 45,6CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 11,3CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 31CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 62CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 71,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 21CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPOINTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 54 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137477 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 56 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 56 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 56, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 56;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 30,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 77,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 77CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 47,3CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 11,8CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 31,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 63CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 60,2CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,3CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 73,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 21,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA
COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 56 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137478 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 58 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 58 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 58, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS
OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS
COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 58;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 30,9CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 79,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 79,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 47,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 12,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 32CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 64CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 60,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 75,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 22CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 58 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137479 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 60 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 60 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 60, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 60;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 31,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 81,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 82CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 48CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 12,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 32,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 65CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 77,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 22,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 60 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137480 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 62 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 62 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 62, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS

OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS

COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS

RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 62;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 22CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 32CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 83,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 84,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 48,5CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 13CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 33CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 66CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 56CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 79,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 23,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPOINTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO

CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 62 - AZUL UNISSEX

ID Produto: 1137481 Descrição: JAQUETA OF MAN TAM 64 - AZUL UNISSEX

JAQUETA OFICIAL DE MANUTENÇÃO TAMANHO 64 - AZUL UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 64, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 64;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 22,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 32,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 85,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 87,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 49CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 14,6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 33,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 67CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 56,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 81,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 24CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8,5CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA OF MAN TAM 64 - AZUL UNISSEX

Jaqueta Supervisor de Manutenção Tamanho 36 - Preta Unissex

1 - OBJETIVO:

1.1 - Jaqueta Unissex, Tamanho 36, Cor Preta, a ser utilizada pelos Supervisores de Manutenção das Unidades do SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - Jaqueta Unissex Supervisor de Manutenção na Cor Preta, com 02 bolsos com pregas machos e aletas no dianteiro, 02 bolsos embutidos nos recortes frontais;

3.1.2 - Manga de duas folhas e punho:

3.2.1 - Tamanho da Jaqueta: 36;

3.2.2 - Medidas dos pontos de referência:

3.2.2.1 - Medida A - Ombro: 17,9cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.2 - Medida B - Altura da Cava: 24,6cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.3 - Medida C - Tórax: 57,8cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.4 - Medida D - Barra da Frente: 52cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.5 - Medida E - Lateral do Cós Dianteiro: 4cm (+/- 0,2 cm);

3.2.2.6 - Medida F - Comprimento Total (com o Cós): 65,2cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.7 - Medida G - Comprimento Lateral: 37cm (+/- 2,0 cm);

3.2.2.8 - Medida H - Largura da Vista: 4cm (+/- 0,2 cm);

3.2.2.9 - Medida I - Largura do Recorte Dianteiro: 7,2cm (+/- 0,2 cm);

3.2.2.10 - Medida J - Altura do Bolso: 14cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.11 - Medida K - Altura do Punho: 4cm (+/- 0,2 cm);

3.2.2.12 - Medida L - Circunferência do Punho: 26,6cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.13 - Medida M - Costas: 52,6cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.14 - Medida N - Comprimento da Manga: 56,2cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.15 - Medida O - Comprimento Lateral da Manga: 49,7cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.16 - Medida P - Barra das Costas: 53,8cm (+/- 1,0 cm);

3.2.2.17 - Medida Q - Largura do Recorte da Manga: 9,2cm (+/- 0,2 cm);

3.2.2.18 - Medida R - Largura da Boca do Bolso: 14cm (+/- 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 16,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 5,5CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 36 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137453 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 38 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 38 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 38, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 38;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 25CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 59,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 54,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 65,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 37,6CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 7,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 27CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 53,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 56,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 50,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 55,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 9,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 17CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 38 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137454 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 40 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 40 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 40, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 40;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 25,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 57CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 65,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 38CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 8,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 27,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 54,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 51CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 9,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 17,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 6,3CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 60CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 40 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137455 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 42 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 42 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 42, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02
BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 42;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 26,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 63,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 59,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 70,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 8,6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 28CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 55,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 51,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 59,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS

DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 42 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137456 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 44 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 44 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 44, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02
BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS
RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 44;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,1CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 26,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 65,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 62CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 71CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41,4CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 9CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 28,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 56,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 52,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 13,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO
DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 44 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137457 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 46 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 46 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 46, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 46;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 27,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 67,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 64,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 71CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 41,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 9,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 29CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 57,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 58,2CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 53CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 63,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 10,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 18,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 65CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 46 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137458 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 48 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 48 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 48, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 48;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 19,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 28CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 69,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 67CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 44,4CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 29,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 59CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 58,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 53,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 65,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 19CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER EM CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 48 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137459 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 50 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 50 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 50, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 50;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,1CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 28,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 71,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 69,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 44,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 30CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 60CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 54,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 67,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 19,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 50 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137460 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 52 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 52 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 52, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS
SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 52;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 29CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 73,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 72CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 45,2CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 10,9CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 30,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 61CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 54,7CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 69,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 20,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIALDE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 52 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137461 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 54 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 54 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 54, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 54;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 20,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 29,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 75,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 74,5CM (+/- 1,0 CM);

- 3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 76,9CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 45,6CM (+/- 2,0 CM);
- 3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 11,3CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 31CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 62CM (+/- 1,0 CM);
- 3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 59,8CM (+/- 1,0 CM);
- 3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55CM (+/- 1,0 CM);
- 3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 71,8CM (+/- 1,0 CM);
- 3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,4CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 21CM (+/- 0,5 CM);
- 3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,2CM (+/- 0,2 CM);
- 3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

- 3.3.1 - NEW DENIM FIT;
- 3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;
- 3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;
- 3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%
- 3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

- 3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100% PES;
- 3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;
- 3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 70CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137462 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 56 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 56 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 56, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 56;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 30,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 77,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 77CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 47,3CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 11,8CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 31,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 63CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 60,2CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,3CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 73,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 11,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 21,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,4CM

(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 56 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137463 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 58 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 58 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 58, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 58;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 30,9CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 79,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 79,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,2CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 47,8CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 12,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 32CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 64CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 60,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,6CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 75,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 22CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 7,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO
DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO
516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 58 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137464 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 60 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 60 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 60, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 60;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 21,7CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 31,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 81,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 82CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,4CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 48CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 12,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 32,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 65CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 55,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 77,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,2CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 22,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8CM (+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%

PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO

516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE

PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE

(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE

MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 60 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137465 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 62 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 62 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 62, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 62;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 22CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 32CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 83,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 84,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 48,5CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 13CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 33CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 66CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 56CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 79,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 23,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8,2CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO

DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA

PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER EM CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A

FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 62 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137466 Descrição: JAQUETA SUP MAN TAM 64 - PRETA UNISSEX

JAQUETA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO TAMANHO 64 - PRETA UNISSEX

1 - OBJETIVO:

1.1 - JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 64, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - JAQUETA UNISSEX SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM 02 BOLSOS COM PREGAS MACHOS E ALETAS NO DIANTEIRO, 02 BOLSOS EMBUTIDOS NOS RECORTES FRONTAIS;

3.1.2 - MANGA DE DUAS FOLHAS E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA JAQUETA: 64;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - OMBRO: 22,3CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.2 - MEDIDA B - ALTURA DA CAVA: 32,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.3 - MEDIDA C - TÓRAX: 85,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA DA FRENTE: 87,5CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.5 - MEDIDA E - LATERAL DO CÓS DIANTEIRO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.6 - MEDIDA F - COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÓS): 82,8CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO LATERAL: 49CM (+/- 2,0 CM);

3.2.2.8 - MEDIDA H - LARGURA DA VISTA: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.9 - MEDIDA I - LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO: 14,6CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.10 - MEDIDA J - ALTURA DO BOLSO: 14CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO PUNHO: 4CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.12 - MEDIDA L - CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 33,6CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.13 - MEDIDA M - COSTAS: 67CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.14 - MEDIDA N - COMPRIMENTO DA MANGA: 61,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.15 - MEDIDA O - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA: 56,4CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.16 - MEDIDA P - BARRA DAS COSTAS: 81,8CM (+/- 1,0 CM);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - LARGURA DO RECORTE DA MANGA: 12,7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.18 - MEDIDA R - LARGURA DA BOCA DO BOLSO: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.19 - MEDIDA S - ALTURA DO BOLSO: 15,5CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.20 - MEDIDA T - LARGURA DA ALETA: 16CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.21 - MEDIDA U - ALTURA DA ALETA: 7CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.22 - MEDIDA V - PONTA DA GOLA: 10,5CM (+/- 0,2 CM);

3.2.2.23 - MEDIDA X - POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA): 24CM (+/- 0,5 CM);

3.2.2.24 - MEDIDA W - POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO a PARTIR DA CAVA): 8,5CM
(+/- 0,2 CM);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE MANUTENÇÃO";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - NEW DENIM FIT;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER E 2% ELASTANO;

3.3.4 - GRAMATURA: 300g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%

3.3.5 - LIGAMENTO EM SARJA 3/1 D;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) COM LINHA Nº120 - 100%
PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.4.3 - PESPONTO:

3.4.3.1 - PARA AGULHA, LINHA Nº 36 - 100% PES;

3.4.3.2 - PARA BOBINA, LINHA Nº 50 - 100% PES;

3.4.3.3 - COR: FUNGI, CÓDIGO PANTONE Nº 17 - 1212 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÃO DE PRESSÃO (BT7.150.100.6.L);

3.5.2 - COR: PRATEADO;

3.5.3 - APLICAÇÕES:

3.5.3.1 - VISTA DIANTEIRA;

3.5.3.2 - ALETA;

3.5.3.3 - PUNHO: 02 UNIDADES APLICADAS NA PEÇA (FRENTE) PARA FECHAMENTO
DA VISTA E 02 UNIDADES PARA FECHAMENTO DO PUNHO:

3.6.1 - ZÍPER DESTACÁVEL EM METAL MÉDIO, APLICADO NA PARTE DIANTEIRA
PARA FECHAMENTO;

3.6.2 - MEDIDA DO ZÍPER: 75CM;

3.6.3 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PONTO 516;

3.7.2 - PESPONTOS EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DE DUAS AGULHAS;

3.7.3 - PONTO 301X2 E CHULEADOS DE BORDA (ALETA) EM MÁQUINA OVERLOQUE
PONTO CORRENTE, PONTO 504;

3.7.4 - DENSIDADE DOS PONTOS: 3,0 A 3,5 PONTO/CM;

3.7.5 - PESPONTOS DUPLOS PARA ACABAMENTO EM DIFERENTES PONTOS DA PEÇA;

3.7.6 - TRAVETE PARA REFORÇO;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO À 1CM ACIMA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE
(VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - JAQUETA SUPERVISOR/OFICIAL DE
MANUTENÇÃO");

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX:

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER NO CENTRO DO DECOTE DAS COSTAS, DE MODO A
FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

JAQUETA SUP MAN TAM 64 - PRETA UNISSEX

ID Produto: 1137538 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO EG, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL,
COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 71CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 58,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 59,4CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 22,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 20CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 15,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2
cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,5CM
($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE

MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL FEM

ID Produto: 1137531 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO EG, COR AZUL, A

SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 80,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 52CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 28,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 27,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 23CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 26CM ($\pm 0,5$ cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EGG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO EGG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 61CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 61,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 8,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 15,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,5CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL FEM

ID Produto: 1137532 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EGG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO EGG, COR AZUL,
A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR
PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 81,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 68CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 18,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 68CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 30CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 28,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 15,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 24CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 27,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL MASC

ID Produto: 1137536 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - G AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO G, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 67CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 53,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 41,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 20,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 18,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 14,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL FEM

ID Produto: 1137529 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - M AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO M, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 76,2CM (± 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 24,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 24,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS

ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL MASC

ID Produto: 1137537 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - GG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO GG, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL,
COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 69CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 56CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 56,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 43CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 14,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 22,5CM
($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL FEM

ID Produto: 1137530 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - GG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO GG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 79,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 60CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 60CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 50CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 27CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 26,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 22CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137535 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - M AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO M, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 65CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 40CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 19,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 13,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,5CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL FEM

ID Produto: 1137528 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - P AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO P, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 23,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 12,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL MASC

ID Produto: 1137533 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PP AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO PP, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL,
COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 61CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 46CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 11,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 46,8CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 37CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 17,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 16,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 6,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 12,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 18,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL FEM

ID Produto: 1137527 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - P AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO P, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR

AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 23,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 12,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL MASC

ID Produto: 1137534 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL FEM

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - P AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO P, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL,
COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 63CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 49,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 38,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 18,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 17,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 13,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,5CM
($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137526 Descrição: POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL MASC

POLO MANGA CURTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PP AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO PP, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR
AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 70,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 48CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 42CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 22,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 11,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 18CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,6CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL MASC

ID Produto: 1137524 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO EG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 71CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 58,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 59,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 22,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 15,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA FEM

ID Produto: 1137517 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO EG, COR PRETA,
A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-
SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR
PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 80,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 64CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 64CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 52CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 28,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 27,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 23CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 26CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA

CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E

DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO

UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA MASC

ID Produto: 1137525 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - EGG PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EGG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO EGG, COR PRETA,

A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-

SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR

PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 61CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 61,8CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 20,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 8,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 15,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - EGG PRETA FEM

ID Produto: 1137522 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - G PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO G, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR

PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 67CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 53,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 41,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 20,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 18,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 14,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA FEM

ID Produto: 1137515 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - G PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO G, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 78,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 57CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 16CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 57CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 48CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 25,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 25,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 21CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,2

cm);
3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,4CM
(± 0,5 cm);

3.3 - TECIDO:

- 3.3.1 - PIQUET;
- 3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;
- 3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;
- 3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

- 3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;
- 3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

- 3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

- 3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;
- 3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;
- 3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;
- 3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);
- 3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;
- 3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;
- 3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;
- 3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

- 3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);
- 3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:
 - 3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;
 - 3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA

DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA MASC

ID Produto: 1137523 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - GG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO GG, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR
PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 69CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 56CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 56,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 43CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 19CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 14,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 22,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA FEM

ID Produto: 1137516 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - GG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO GG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 79,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 60CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 60CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 50CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 27CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 26,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 22CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA MASC

ID Produto: 1137521 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - M PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO M, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR
PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 65CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51,8CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 40CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 19,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 13,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUIROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA FEM

ID Produto: 1137514 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - M PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO M, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 76,2CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 24,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 24,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 20CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA MASC

ID Produto: 1137520 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - P PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO P, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 63CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 49,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 38,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 18,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 17,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 13,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA
COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA FEM

ID Produto: 1137513 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - P PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO P, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR
PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 23,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 12,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 19CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E

AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA MASC

ID Produto: 1137519 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA FEM

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - PP PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, FEMININA, TAMANHO PP, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 61CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 11,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 46,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 37CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 17,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 16,7CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 6,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 12,7CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 18,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA FEM

ID Produto: 1137512 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - PP PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO PP, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 70,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 48CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 42CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 22,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 11,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 18CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA CURTA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA MASC

ID Produto: 1137518 Descrição: POLO MANGA CURTA SUP MAN -EGG PRETA MASC

POLO MANGA CURTA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EGG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA CURTA, MASCULINA, TAMANHO EGG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR

PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 81,2CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 68CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 18,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 68CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 54CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 30CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 28,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 15,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 24CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 27,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE

MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA CURTA SUP MAN -EGG PRETA MASC

ID Produto: 1137566 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO EG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 71CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 58,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 59,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 22,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137559 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO EG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 80,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 64CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 52CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 28,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 72CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 59,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 26CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL MASC

ID Produto: 1137567 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EGG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO EGG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 61CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 61,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL FEM

ID Produto: 1137560 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - EGG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO EGG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 81,2CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 68CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 18,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 68CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 54CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 30CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 73CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 60CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 12,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 27,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL MASC

ID Produto: 1137564 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - G AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO G, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 67CM ($\pm$ 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 53,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54,4CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 41,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 20,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 63,6CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE

MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL FEM

ID Produto: 1137557 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - G AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO G, COR AZUL, A

SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 78,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 57CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 16CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 57CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 48CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 25,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 70CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 58CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137565 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - GG AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO GG, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO
NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 69CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 56CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 56,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 43CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 64,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 22,5CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL FEM

ID Produto: 1137558 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - GG AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO GG, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 79,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 60CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 60CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 50CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 27CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 71CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 58,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL MASC

ID Produto: 1137563 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - M AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO M, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO
NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 65CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 40CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 19,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 63CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL FEM

ID Produto: 1137556 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - M AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO M, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 76,2CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 54CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 24,3CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 69CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 57,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL MASC

ID Produto: 1137562 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - P AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO P, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 63CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 49,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 38,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 18,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 62,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL FEM

ID Produto: 1137555 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - P AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO P, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO
NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 67CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 56CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,5$

cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,8CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL MASC

ID Produto: 1137561 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL FEM

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PP AZUL FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO PP, COR AZUL, A SER UTILIZADA PELAS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 61CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 11,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 46,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 37CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 17,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 61,6CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 18,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL FEM

ID Produto: 1137554 Descrição: POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL MASC

POLO MANGA LONGA OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PP AZUL MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO PP, COR AZUL, A
SER UTILIZADA PELOS OFICIAIS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO
NA COR AZUL, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 70,2CM (± 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48CM (± 0,5 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,5CM (± 1,0 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 48CM (± 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 42CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 54,3CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: AZUL INDIGO, PANTONE Nº 19 - 3928 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

- 3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;
- 3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;
- 3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;
- 3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);
- 3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;
- 3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;
- 3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;
- 3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

- 3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);
- 3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:
 - 3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;
 - 3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;
- 3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;
- 3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;
- 3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

- 3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;
- 3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

- 3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL MASC

ID Produto: 1137552 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO EG, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE

MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 71CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 58,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 59,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 22,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA FEM

ID Produto: 1137545 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO EG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-

SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 80,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 64CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 64CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 52CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 28,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 72CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 59,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 26CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137553 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - EGG PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EGG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO EGG, COR PRETA,
A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-
SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 61CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 61,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - EGG PRETA FEM

ID Produto: 1137550 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - G PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO G, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 67CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 53,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54,4CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 41,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 20,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 63,6CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA FEM

ID Produto: 1137543 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - G PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO G, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:G;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 78,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 57CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 16CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 57CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 48CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 25,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 70CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 58CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 23,4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA MASC

ID Produto: 1137551 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - GG PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO GG, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE

MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 69CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 56CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 56,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 43CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 64,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,7CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 10CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 22,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA FEM

ID Produto: 1137544 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - GG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO GG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-

SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:GG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 79,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 60CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 17CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 60CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 50CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 27CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 71CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 58,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 11CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 24,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

ID Produto: 1137549 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - M PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO M, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 65CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 40CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 19,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 63CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$

cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,5CM

(± 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,

FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO

REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA FEM

ID Produto: 1137542 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - M PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO M, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:M;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 76,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 54CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 15CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 54CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 46CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 24,3CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 69CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 57,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 21,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,

RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA MASC

ID Produto: 1137548 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - P PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO P, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 63CM (± 2,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48,5CM (± 1,0 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 12,4CM (± 0,5 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 49,4CM (± 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 38,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 18,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 62,4CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR

INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA

FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA
DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA FEM

ID Produto: 1137541 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - P PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO P, COR PRETA, A
SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE

MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:P;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 73,2CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 51CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 14,5CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 51CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 44CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 23CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 67CM ($\pm$ 1,0 cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 56CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 9,2CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 20,8CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO

"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA

Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS

DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA MASC

ID Produto: 1137547 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA FEM

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - PP PRETA FEM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, FEMININA, TAMANHO PP, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELAS SUPERVISORAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA MODELO SUPERVISORA DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 61CM ($\pm 2,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 46CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 11,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 46,8CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 37CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 17,8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 61,6CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 49,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 12CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 10,5CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 7,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 4CM ($\pm 0,2$
cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 18,5CM
($\pm 0,5$ cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO
"DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA FEMININA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA
Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR
INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA
FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA,
FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO
REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E

ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA) , EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA FEM

ID Produto: 1137540 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - PP PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO PP, COR PRETA,
A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-
SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE
MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:PP;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 70,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 48CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 13,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 48CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 42CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 21,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 65CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 54,3CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 8,6CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm 0,2$ cm);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E
ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE
MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS
DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS
DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS
ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO
CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA
CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;

5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;

5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO,
RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E
DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;

5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO
UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E
AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 19,6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

6 - GARANTIA:

6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA MASC

ID Produto: 1137546 Descrição: POLO MANGA LONGA SUP MAN -EGG PRETA MASC

POLO MANGA LONGA SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - EGG PRETA MASC

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAMISETA TIPO POLO MANGA LONGA, MASCULINA, TAMANHO EGG, COR PRETA, A SER UTILIZADA PELOS SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 12071;

2.2 - NBR NM ISO 3758.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DETALHAMENTOS:

3.1.1 - CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA MODELO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NA COR PRETA, COM VISTA PARA ABERTURA, GOLA E PUNHO:

3.2.1 - TAMANHO DA CAMISETA POLO:EGG;

3.2.2 - MEDIDAS DOS PONTOS DE REFERÊNCIA:

3.2.2.1 - MEDIDA A - COMPRIMENTO FRENTE - 81,2CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.2 - MEDIDA B - TÓRAX - 68CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.3 - MEDIDA C - OMBRO - 18,5CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.4 - MEDIDA D - BARRA - 68CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.5 - MEDIDA E - OMBRO A OMBRO - 54CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.6 - MEDIDA F - CAVA - 30CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.7 - MEDIDA G - COMPRIMENTO DA MANGA - 73CM ($\pm 1,0$ cm);

3.2.2.8 - MEDIDA H - COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA - 60CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.9 - MEDIDA I - ABERTURA DA BARRA DA MANGA - 12,2CM ($\pm 0,5$ cm);

3.2.2.10 - MEDIDA J - LARGURA DA BOCA DO BOLSO - 13CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.11 - MEDIDA K - ALTURA DO BOLSO (CENTRO) - 14CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.12 - MEDIDA L - ALTURA DO BOLSO (LATERAL) - 11,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.13 - MEDIDA M - PARTE INFERIOR DO BOLSO - 8,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.14 - MEDIDA N - DISTÂNCIA DO BORDADO - 4CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.15 - MEDIDA O - ALTURA DA VISTA - 14CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.16 - MEDIDA P - LARGURA DA VISTA - 3,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.17 - MEDIDA Q - DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES - 6,5CM ($\pm$ 0,2 cm);

3.2.2.18 - MEDIDA R - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA) - 6CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.2.19 - MEDIDA S - POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO) - 27,5CM ($\pm$ 0,5 cm);

3.2.3 - PARA A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS SUPRACITADAS ACIMA, VIDE ANEXO "DESENHO REFERENCIAL - POLO MANGA LONGA MASCULINA";

3.3 - TECIDO:

3.3.1 - PIQUET;

3.3.2 - COR: BLACK INK, PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.3.3 - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER;

3.3.4 - GRAMATURA: 193g/m², COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%;

3.4 - LINHA:

3.4.1 - COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO COM LINHA Nº120 - 100% PES, FIO 100% PES;

3.4.2 - COR: BLACK INK, CÓDIGO PANTONE Nº 19 - 0506 TPX;

3.5 - BOTÃO:

3.5.1 - BOTÕES DE MASSA NÚMERO 18, COM 04 FUROS, NA COR INCOLOR/TRANSPARENTE (REFERÊNCIA 3701/20), APLICADO NA VISTA PARA FECHAMENTO, TOTALIZANDO 02 UNIDADES;

3.7 - COSTURAS:

3.7.1 - FECHAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS EM OVERLOQUE, PONTO 504;

3.7.2 - BARRA DO CORPO EM GALONEIRA, PONTO 406, BITOLA ESTREITA;

3.7.3 - BARRA DA MANGA COM RIBANA E PESPONTO;

3.7.4 - ACABAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO DA PEÇA, FIXADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO (PONTO 301);

3.7.5 - DENSIDADE DE PONTOS: 4,5 A 5,5 PONTO/CM;

3.7.6 - LIMPEZA DE GOLA COM 1,0 CM DE LARGURA;

3.7.7 - BARRA DA MANGA RIBANA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.7.8 - PESPONTOS DA BARRA COM 2,0 CM DE LARGURA;

3.8 - BORDADO:

3.8.1 - LOCALIZADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (VIDE ANEXO REFERENCIAL);

3.8.2 - COR PANTONE DAS LINHAS:

3.8.2.1 - BRANCO 11-0601 TPX;

3.8.2.2 - VERMELHO 17-1654 TPX;

3.8.3 - DIMENSÕES: 7,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA;

3.8.4 - QUANTIDADE DE PONTOS: 2784;

3.8.5 - NÚMERO DA LINHA: 140 - 100% PES;

3.9 - ETIQUETA:

3.9.1 - CADA PEÇA DEVERÁ POSSUIR 01 ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME NBR NM ISO 3758, TAMANHO E ANO/SEMESTRE DO FORNECIMENTO DO MATERIAL;

3.9.2 - A ETIQUETA DEVERÁ SER FIXADA NO DECORTE, NA PARTE DAS COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA;

3.10 - EMBALAGEM:

3.10.1 - CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA (UMA A UMA), EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALIDADE, PODENDO SER ACONDICIONADOS OS VOLUMES DE PEÇAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ONDE, DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR UM LAUDO DOS TECIDOS ENVOLVIDOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO FINAL, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADOR, NO MOMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS OU ANÁLISE TÉCNICA.

5 - AMOSTRAS:

5.1 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA NO MOMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA CONFRONTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1.1 - MEDIDAS E DIMENSÕES DAS AMOSTRAS;

5.1.2 - ANÁLISE TÉCNICA DE TECIDOS EM LABORATÓRIO;



- 5.1.3 - TONALIDADE DAS CORES DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO;
- 5.2 - A AMOSTRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, RESPEITANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MEDIDAS, BORDADOS E DEMAIS DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS;
- 5.3 - SERÁ SOLICITADA AMOSTRA APENAS PARA UM TAMANHO DE PEÇA, SENDO UTILIZADA COMO REFERENCIAL PARA CONFRONTAR AS MEDIDAS DA ESPECIFICAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS TECIDOS.

- 6 - GARANTIA:
 - 6.1 - NO ATO DO RECEBIMENTO DO UNIFORME, CASO SEJAM NOTADAS FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O FORNECEDOR REALIZARÁ A TROCA DA PEÇA DEFEITUOSA COMO GARANTIA UNIFORME 90 DIAS.

POLO MANGA LONGA SUP MAN -EGG PRETA MASC

ANEXO D - ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇOS DE ENTREGA E REGIONAIS

SEQ.	UNIDADE	REGIONAL	Cidade	CEP
1	101 : Escola SENAI - Brás - Roberto Simonsen	R-1	SÃO PAULO	03008-000
2	102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa	R-1	SÃO PAULO	03227-160
3	103 : Escola SENAI - Moca - Morvan Figueiredo	R-1	SÃO PAULO	03117-000
4	105 : Escola SENAI - Barra Funda - Horácio Augusto da Silveira	R-1	SÃO PAULO	01156-000
5	106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz	R-1	SÃO PAULO	05311-020
6	107 : Escola SENAI - Brás (Têxtil) - Francisco Matarazzo	R-1	SÃO PAULO	03008-020
7	108 : Escola SENAI - Ipiranga (Refrigeração) - Oscar Rodrigues Alves	R-1	SÃO PAULO	04216-000
8	109 : Escola SENAI - Vila Mariana - Anchieta	R-1	SÃO PAULO	04023-001
9	110 : Escola SENAI - Biologia	R-1	SÃO PAULO	01130-000
10	111 : Escola SENAI - Tatuapé (Construção Civil) - Orlando Lavierio Ferraiuolo	R-1	SÃO PAULO	03067-000
11	112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres	R-1	SÃO PAULO	04752-000
12	113 : Escola SENAI - Ipiranga (Automobilística) - Conde José Vicente Azevedo	R-1	SÃO PAULO	04266-060
13	114 : Escola SENAI - Moca (Gráfica) - Theobaldo De Nigri	R-1	SÃO PAULO	03162-030
14	115 : Escola SENAI - Santo Amaro (Sulço-Brasileira) - Paulo Ernesto Tolle	R-1	SÃO PAULO	04757-000
15	117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet	R-1	MOGI DAS CRUZES	08780-070
16	118 : Escola SENAI - Santo André - A. Jacob Lefe	R-1	SANTO ANDRÉ	09015-320
17	119 : Escola SENAI - Osasco - Nadir Dias de Figueiredo	R-1	OSASCO	06216-901
18	120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré	R-1	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09751-000
19	121 : Escola SENAI - Cambuci (Pasquale) - Carlos Pasquale	R-1	SÃO PAULO	01534-001
20	122 : Escola SENAI - Guarulhos - Hermenegildo Campos de Almeida	R-1	GUARULHOS	07114-000
21	123 : Escola SENAI - São Caetano do Sul (Mecatrônica) - Armando de Arruda Pereira	R-1	SÃO CAETANO DO SUL	09572-000
22	124 : Escola SENAI - Suzano - Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho	R-1	SUZANO	08665-120
23	125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho	R-1	DIADEMA	09941-140
24	126 : Escola SENAI - Tatuapé (Manutenção Industrial) - Frederico Jaco	R-1	SÃO PAULO	03087-000
25	127 : Escola SENAI - Jandira - Prof. Vicente Amato	R-1	JANDIRA	06600-025
26	128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	R-1	GUARULHOS	07170-150
27	132 : Escola SENAI - Santa Cecília (Informática)	R-1	SÃO PAULO	01202-902
28	134 : Escola SENAI - Paulo Antonio Ska	R-1	SÃO CAETANO DO SUL	09510-200
29	135 : Escola SENAI - Santana de Parnaíba - Suzana Dia	R-1	SANTANA DE PARNAÍBA	06529-001
30	136 : Escola SENAI - Barueri - José Ephim Mindlin	R-1	BARUERI	06401-134
31	138 : Escola SENAI - Cotia - Ricardo Lerne	R-1	COTIA	06708-280
32	143 : Escola SENAI Volkswagen	R-1	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09823-901
33	144 : CPF SENAI - São Bernardo do Campo (Mercedes Benz)	R-1	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09680-100
34	150 : Escola SENAI de Educação Online	R-1	SÃO PAULO	03008-020
35	163 : Escola SENAI - Pirituba - Jorge Mahfuz	R-1	SÃO PAULO	05154-010
36	164 : Escola SENAI - Mauá - Jairo Candido	R-1	MAUÁ	09310-080
37	201 : Escola SENAI - Santos - Antonio Souza Noschese	R-1	SANTOS	11015-505
38	202 : Escola SENAI - Cubatão - Hessel Horácio Cherkassky	R-1	CUBATÃO	11510-300
39	301 : Escola SENAI - Taubaté - Felix Guisard	R-1	TAUBATÉ	12031-001
40	302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumon	R-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12211-180
41	303 : Escola SENAI - Jacareí - Luiz Simon	R-1	JACAREÍ	12322-030
42	360 : Escola SENAI - Pindamonhangaba - Geraldo Alckmin	R-1	PINDAMONHANGABA	12420-680
43	390 : Escola SENAI - Cruzeiro	R-1	CRUZEIRO	12703-290
44	401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna	R-2	ITU	13301-370
45	402 : Escola SENAI - Sorocaba - Gaspar Ricardo Junio	R-2	SOROCABA	18090-110
46	403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes	R-2	ALUMÍNIO	18126-209
47	404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliat	R-2	SOROCABA	18078-005
48	499 : CT SENAI - Mairinque	R-2	MAIRINQUE	18120-080
49	501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange	R-2	CAMPINAS	13036-210
50	502 : Escola SENAI - Jundiaí - Conde Alexandre Siciliano	R-2	JUNDIAÍ	13208-200
51	503 : Escola SENAI - Piracicaba (Mario Dedini) - Mario Dedini	R-2	PIRACICABA	13419-210
52	505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga	R-2	LIMEIRA	13480-251
53	506 : Escola SENAI - Rio Claro - Manoel José Ferreira	R-2	RIO CLARO	13504-050
54	507 : Escola SENAI - Americana - Prof. João Baptista Salles da Silva	R-2	AMERICANA	13468-390
55	508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone	R-2	ITATIBA	13251-360
56	509 : Escola SENAI - Campinas (Zerbin) - Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbi	R-2	CAMPINAS	13041-670
57	510 : Escola SENAI - Piracicaba (Vila Rezende) - Mario Henrique Simonsen	R-2	PIRACICABA	13412-010
58	512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Suma	R-2	SUMARÉ	13170-023
59	513 : Escola SENAI - Jaguariúna	R-2	JAGUARIÚNA	13911-014
60	514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi	R-2	SANTA BÁRBARA D OESTE	13456-166
61	561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafa	R-2	RAFARD	13370-000
62	562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Comendador Santoro Mirone	R-2	INDAIATUBA	13347-680
63	563 : Escola SENAI - Mogi(Guaçu)	R-2	MOGI GUAÇU	13846-080
64	564 : Escola SENAI - Valinhos	R-2	VALINHOS	13270-530
65	568 : Escola SENAI - Campo Limpo Paulista - Alfred Krupp	R-2	CAMPO LIMPO PAULISTA	13231-190
66	569 : Escola SENAI - Paulínia - Ricardo Figueiredo Terra	R-2	PAULÍNIA	13145-324
67	590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita	R-2	ARARAS	13607-207
68	591 : Escola SENAI - Bragança Paulista	R-2	BRAGANÇA PAULISTA	12926-215
69	592 : CT SENAI - São João da Boa Vista	R-2	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13870-590
70	594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto	R-2	IRACEMÁPOLIS	13495-000
71	601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe	R-3	SÃO CARLOS	13574-320
72	602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferra	R-3	RIBEIRÃO PRETO	14085-430
73	603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo	R-3	ARARAQUARA	14800-030
74	604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal	R-3	FRANCA	14402-000
75	661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini	R-3	SERTÃOZINHO	14177-340
76	662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan	R-3	MATÃO	15991-205
77	701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube	R-3	BAURU	17015-220
78	790 : CT SENAI - Jaú	R-3	JAÚ	17207-061
79	791 : Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa	R-3	BOTUCATU	18605-318
80	792 : Escola SENAI - Lençóis Paulista	R-3	LENÇÓIS PAULISTA	18685-730
81	794 : Escola Senai de Ourinhos	R-3	OURINHOS	19911-200
82	801 : Escola SENAI - São José do Rio Preto - Antonio Devisate	R-3	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15090-250
83	850 : Escola SENAI - Votuporanga	R-3	VOTUPORANGA	15501-280
84	890 : CT SENAI - Mirassol	R-3	MIRASSOL	15130-013
85	901 : Escola SENAI - Araçatuba - Duque de Caxias	R-3	ARAÇATUBA	16055-550
86	914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi	R-3	PRESIDENTE PRUDENTE	19060-030
87	927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto	R-3	MARÍLIA	17500-022
88	928 : Escola SENAI - Pompeia - Shunji Nishimura	R-3	POMPEIA	17586-200
89	990 : Escola SENAI - Birigui - Avak Bedouian	R-3	BIRIGUI	16203-004

REGIONAIS	
R-1	43 UNIDADES
R-2	27 UNIDADES
R-3	19 UNIDADES

ANEXO E - CRONOGRAMA DE ENTREGA

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DO SENAI-SP

SAP - SENAI	DESCRIÇÃO SAP - SENAI	PEÇA	GÊNERO	CARGO	TAMANHO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
						QUANTIDADE PREVISTA - CONSUMO IMEDIATO	QUANTIDADE TOTAL COM MARGEM (200%) LÍQUIDA	QUANTIDADE - SA PARA DISPOSIÇÃO
1137538	POLO MANGA CURTA OF MAN - EG AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	EG	0	9	9
1137539	POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	EGG	0	9	9
1137536	POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	G	12	48	36
1137537	POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	GG	6	30	24
1137535	POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	M	18	54	36
1137533	POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	PP	3	21	18
1137534	POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	P	3	21	18
1137524	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	EG	0	9	9
1137525	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EGG PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	EGG	0	9	9
1137522	POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	G	0	9	9
1137523	POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	GG	0	9	9
1137521	POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	M	0	9	9
1137520	POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	P	0	9	9
1137519	POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA FEM	POLO MANGA CURTA	FEMININA	SUPERVISOR	PP	0	9	9
1137566	POLO MANGA LONGA OF MAN - EG AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	EG	0	6	6
1137567	POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	EGG	0	6	6
1137564	POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	G	4	20	16
1137565	POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	GG	4	20	16
1137563	POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	M	10	40	30
1137562	POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	P	4	20	16
1137561	POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	OFICIAL DE MAN.	PP	0	6	6
1137552	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	EG	0	6	6
1137553	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EGG PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	EGG	0	6	6
1137550	POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	G	0	6	6
1137551	POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	GG	0	6	6
1137549	POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	M	0	6	6
1137548	POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	P	0	6	6
1137547	POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA FEM	POLO MANGA LONGA	FEMININA	SUPERVISOR	PP	0	6	6
1137531	POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	EG	51	153	102
1137532	POLO MANGA CURTA OF MAN - EGG AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	EGG	39	78	39
1137529	POLO MANGA CURTA OF MAN - G AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	G	480	672	192
1137530	POLO MANGA CURTA OF MAN - GG AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	GG	243	366	123
1137528	POLO MANGA CURTA OF MAN - M AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	M	360	540	180
1137527	POLO MANGA CURTA OF MAN - P AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	P	45	50	45
1137526	POLO MANGA CURTA OF MAN - PP AZUL MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	PP	6	30	24
1137517	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EG PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	EG	9	36	27
1137515	POLO MANGA CURTA SUP MAN - G PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	G	90	180	90
1137516	POLO MANGA CURTA SUP MAN - GG PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	GG	27	81	54
1137514	POLO MANGA CURTA SUP MAN - M PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	M	84	168	84
1137513	POLO MANGA CURTA SUP MAN - P PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	P	12	36	24
1137512	POLO MANGA CURTA SUP MAN - PP PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	PP	3	21	18
1137518	POLO MANGA CURTA SUP MAN - EGG PRETA MASC	POLO MANGA CURTA	MASCULINA	SUPERVISOR	EGG	3	21	18
1137559	POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	EG	34	102	68
1137560	POLO MANGA LONGA OF MAN - EGG AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	EGG	26	78	52
1137557	POLO MANGA LONGA OF MAN - G AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	G	328	492	164
1137558	POLO MANGA LONGA OF MAN - GG AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	GG	162	283	121
1137556	POLO MANGA LONGA OF MAN - M AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	M	230	345	115
1137555	POLO MANGA LONGA OF MAN - P AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	P	34	102	68
1137554	POLO MANGA LONGA OF MAN - PP AZUL MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	OFICIAL DE MAN.	PP	2	14	12
1137545	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EG PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	EG	6	30	24
1137543	POLO MANGA LONGA SUP MAN - G PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	G	60	120	60
1137544	POLO MANGA LONGA SUP MAN - GG PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	GG	18	72	54
1137542	POLO MANGA LONGA SUP MAN - M PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	M	54	108	54
1137541	POLO MANGA LONGA SUP MAN - P PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	P	10	40	30
1137540	POLO MANGA LONGA SUP MAN - PP PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	PP	2	14	12
1137546	POLO MANGA LONGA SUP MAN - EGG PRETA MASC	POLO MANGA LONGA	MASCULINA	SUPERVISOR	EGG	2	14	12
1137497	CALÇA OF MAN TAM 36 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	36	12	36	24
1137498	CALÇA OF MAN TAM 38 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	38	34	68	34
1137499	CALÇA OF MAN TAM 40 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	40	96	192	96
1137500	CALÇA OF MAN TAM 42 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	42	234	352	118
1137501	CALÇA OF MAN TAM 44 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	44	210	316	106
1137502	CALÇA OF MAN TAM 46 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	46	94	188	94
1137503	CALÇA OF MAN TAM 48 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	48	88	176	88
1137504	CALÇA OF MAN TAM 50 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	50	36	72	36
1137505	CALÇA OF MAN TAM 52 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	52	12	36	24
1137506	CALÇA OF MAN TAM 54 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	54	4	12	8
1137507	CALÇA OF MAN TAM 56 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	56	8	16	8
1137508	CALÇA OF MAN TAM 58 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	58	4	12	8
1137509	CALÇA OF MAN TAM 60 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	60	2	8	6
1137510	CALÇA OF MAN TAM 62 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	62	0	6	6
1137511	CALÇA OF MAN TAM 64 AZUL UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	64	2	8	6
1137482	CALÇA SUP MAN TAM 36 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	36	0	6	6
1137483	CALÇA SUP MAN TAM 38 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	38	8	16	8
1137484	CALÇA SUP MAN TAM 40 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	40	18	36	18
1137485	CALÇA SUP MAN TAM 42 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	42	54	108	54
1137486	CALÇA SUP MAN TAM 44 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	44	26	52	26
1137487	CALÇA SUP MAN TAM 46 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	46	24	48	24
1137488	CALÇA SUP MAN TAM 48 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	48	10	30	20
1137489	CALÇA SUP MAN TAM 50 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	50	4	12	8
1137490	CALÇA SUP MAN TAM 52 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	52	6	12	6
1137491	CALÇA SUP MAN TAM 54 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	54	2	8	6
1137492	CALÇA SUP MAN TAM 56 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	56	0	6	6
1137493	CALÇA SUP MAN TAM 58 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	58	0	6	6
1137494	CALÇA SUP MAN TAM 60 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	60	0	6	6
1137495	CALÇA SUP MAN TAM 62 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	62	0	6	6
1137496	CALÇA SUP MAN TAM 64 PRETA UNISSEX	CALÇA	UNISSEX	SUPERVISOR	64	0	6	6
1137467	JAQUETA OF MAN TAM 36 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	36	6	18	12
1137468	JAQUETA OF MAN TAM 38 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	38	20	30	10
1137469	JAQUETA OF MAN TAM 40 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	40	48	60	12
1137470	JAQUETA OF MAN TAM 42 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	42	88	102	14
1137471	JAQUETA OF MAN TAM 44 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	44	93	107	14
1137472	JAQUETA OF MAN TAM 46 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	46	50	60	10
1137473	JAQUETA OF MAN TAM 48 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	48	47	59	12
1137474	JAQUETA OF MAN TAM 50 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	50	30	45	15
1137475	JAQUETA OF MAN TAM 52 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	52	16	28	12
1137476	JAQUETA OF MAN TAM 54 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	54	9	18	9
1137477	JAQUETA OF MAN TAM 56 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	56	6	18	12
1137478	JAQUETA OF MAN TAM 58 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	58	1	6	5
1137479	JAQUETA OF MAN TAM 60 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	60	4	12	8
1137480	JAQUETA OF MAN TAM 62 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	62	0	5	5
1137481	JAQUETA OF MAN TAM 64 - AZUL UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	OFICIAL DE MAN.	64	0	5	5
1137452	JAQUETA SUP MAN TAM 36 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	36	0	5	5
1137453	JAQUETA SUP MAN TAM 38 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	38	5	15	10

CAMISETA POLO FEMININA MANGA CURTA

Visão Geral



Tecido

	Tecido
NOME	<i>Piquet</i>
COR	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i> <i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>
COMPOSIÇÃO	50% Algodão 50% Poliéster
GRAMATURA	193 g/m²
	Tolerância ± 5%

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÚMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO	Linha nº 120 – 100% PES Fio – 100% PES	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i>
		<i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>

CAMISETA POLO FEMININA MANGA CURTA

Detalhamento

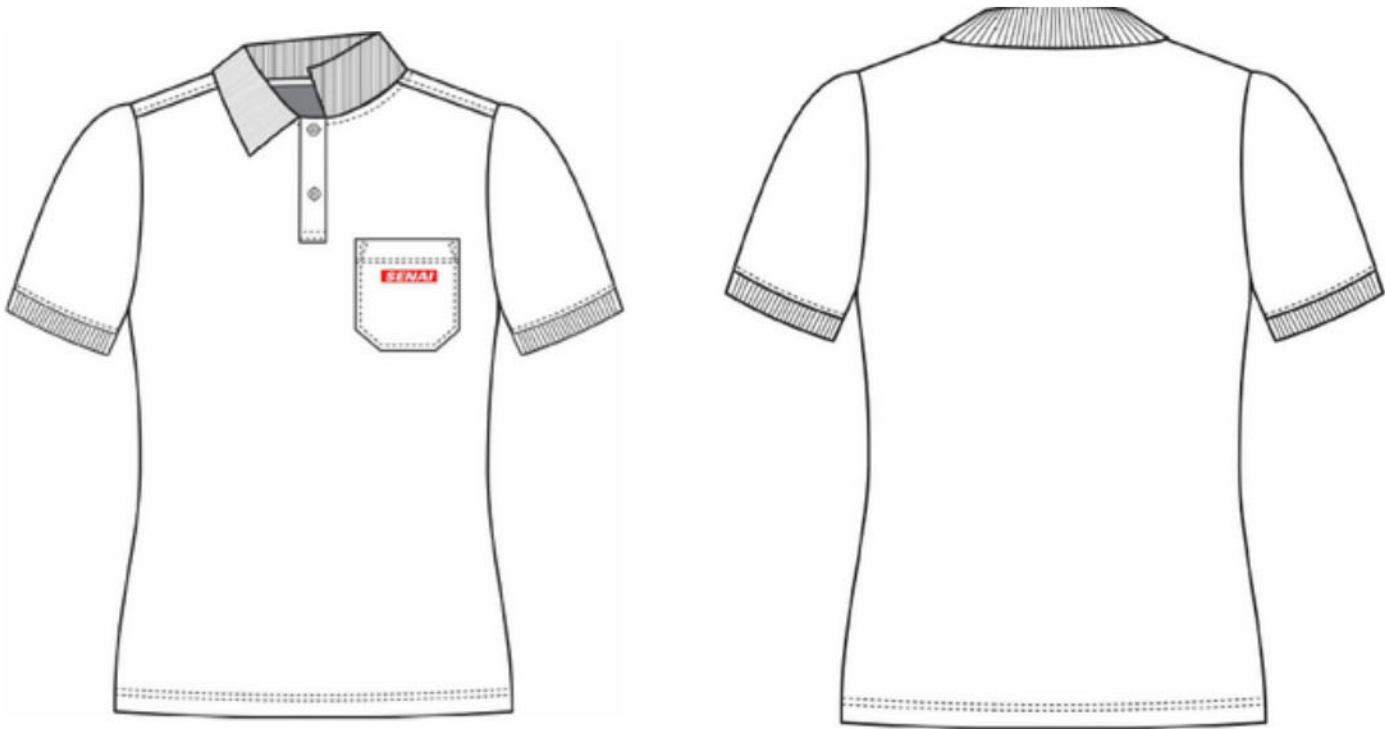


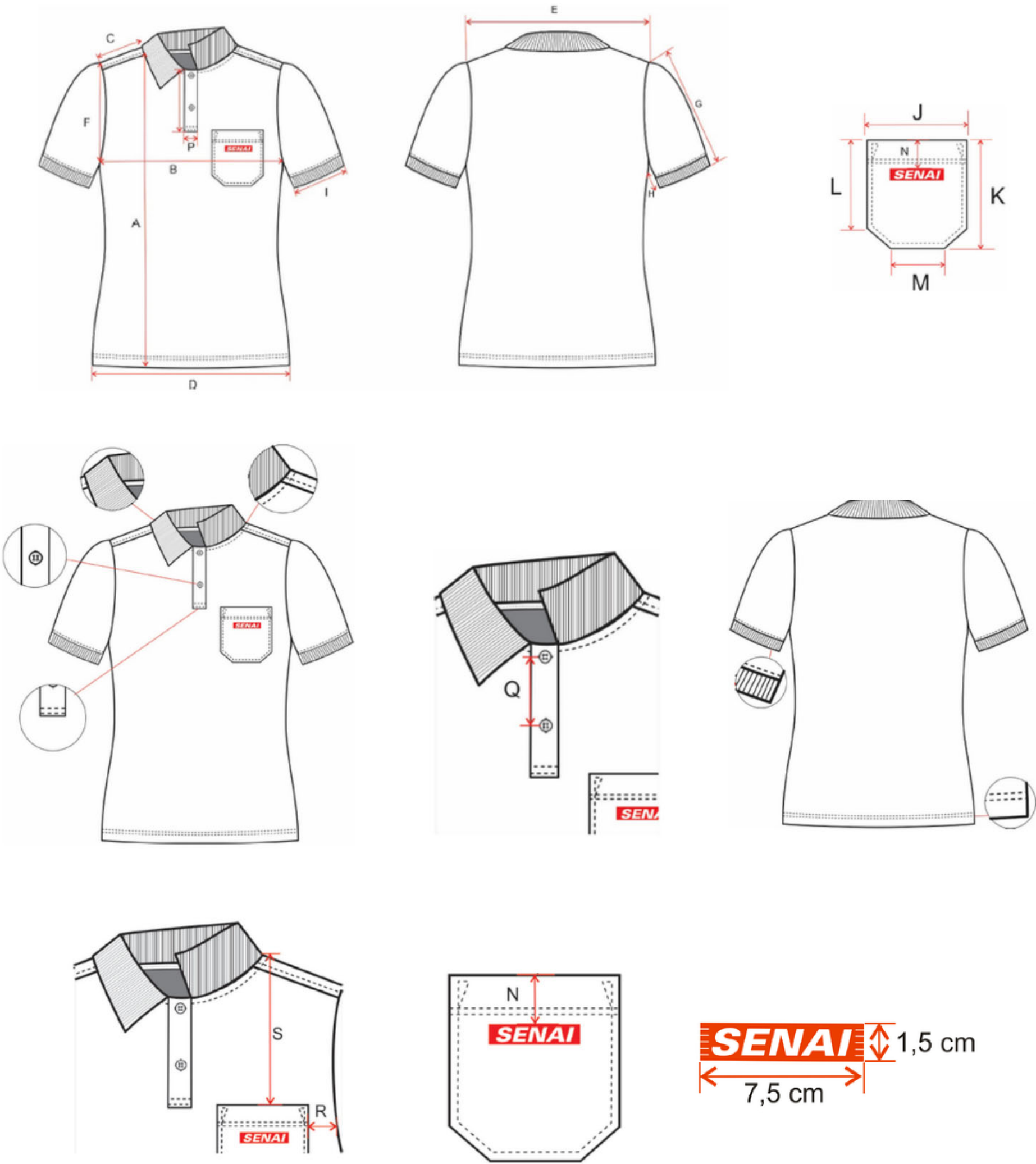
Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	EG	EGG	TOLER.
A	COMPRIMENTO FRENTE	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	± 2,0 cm
B	TÓRAX *	46,0	48,5	51,0	53,5	56,0	58,5	61,0	± 1,0 cm
C	OMBRO	11,8	12,4	12,8	13,4	14,0	14,4	15,0	± 0,5 cm
D	BARRA *	46,8	49,4	51,8	54,4	56,8	59,4	61,8	± 1,0 cm
E	OMBRO A OMBRO	37,0	38,5	40,0	41,5	43,0	44,5	46,0	± 1,0 cm
F	CAVA	17,8	18,8	19,8	20,8	21,8	22,8	23,8	± 0,5 cm
G	COMPRIMENTO DA MANGA	16,7	17,4	18,0	18,6	19,0	20,0	20,5	± 0,5 cm
H	COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA	6,8	7,0	7,2	7,5	7,6	8,0	8,2	± 0,5 cm
I	ABERTURA DA BARRA DA MANGA *	12,7	13,2	13,7	14,2	14,7	15,2	15,7	± 0,5 cm
J	LARGURA DA BOCA DO BOLSO	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	± 0,5 cm
K	ALTURA DO BOLSO (CENTRO)	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	± 0,5 cm
L	ALTURA DO BOLSO (LATERAL)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	± 0,5 cm
M	PARTE INFERIOR DO BOLSO	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	± 0,2 cm
N	DISTÂNCIA DO BORDADO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
O	ALTURA DA VISTA	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
P	LARGURA DA VISTA	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	± 0,2 cm
Q	DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	± 0,2 cm
R	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA)	4,0	4,0	4,0	4,0	5,0	5,0	5,0	± 0,2 cm
S	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO)	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	± 0,5 cm

*Medida de ½ Circunferência

CAMISETA POLO FEMININA MANGA CURTA

Referências



CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA

Visão Geral



Tecido

	Tecido
NOME	Piquet
COR VARIANTES	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
	Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX
COMPOSIÇÃO	50% Algodão 50% Poliéster
GRAMATURA	193 g/m²
	Tolerância ± 5%

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÚMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO	Linha nº 120 – 100% PES Fio – 100% PES	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
		Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX

CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA

Detalhamento

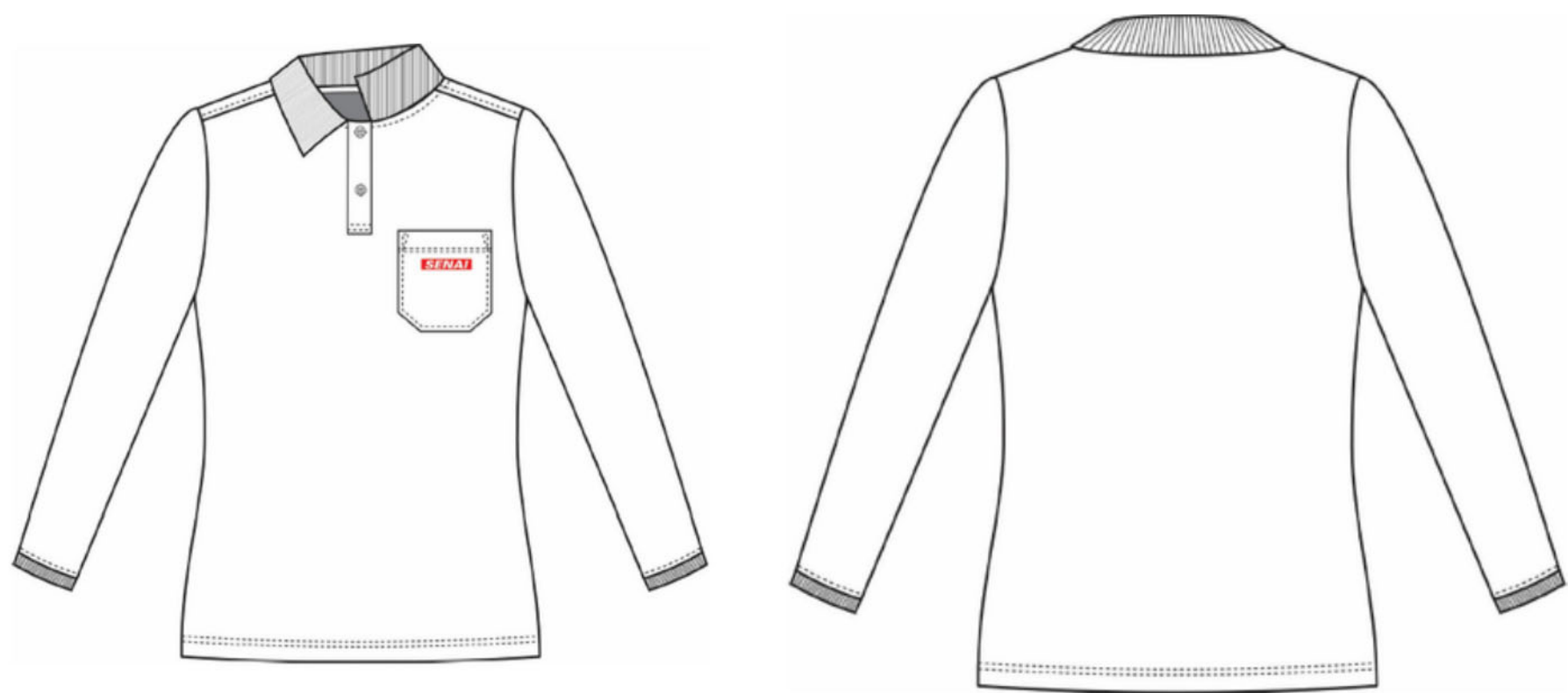


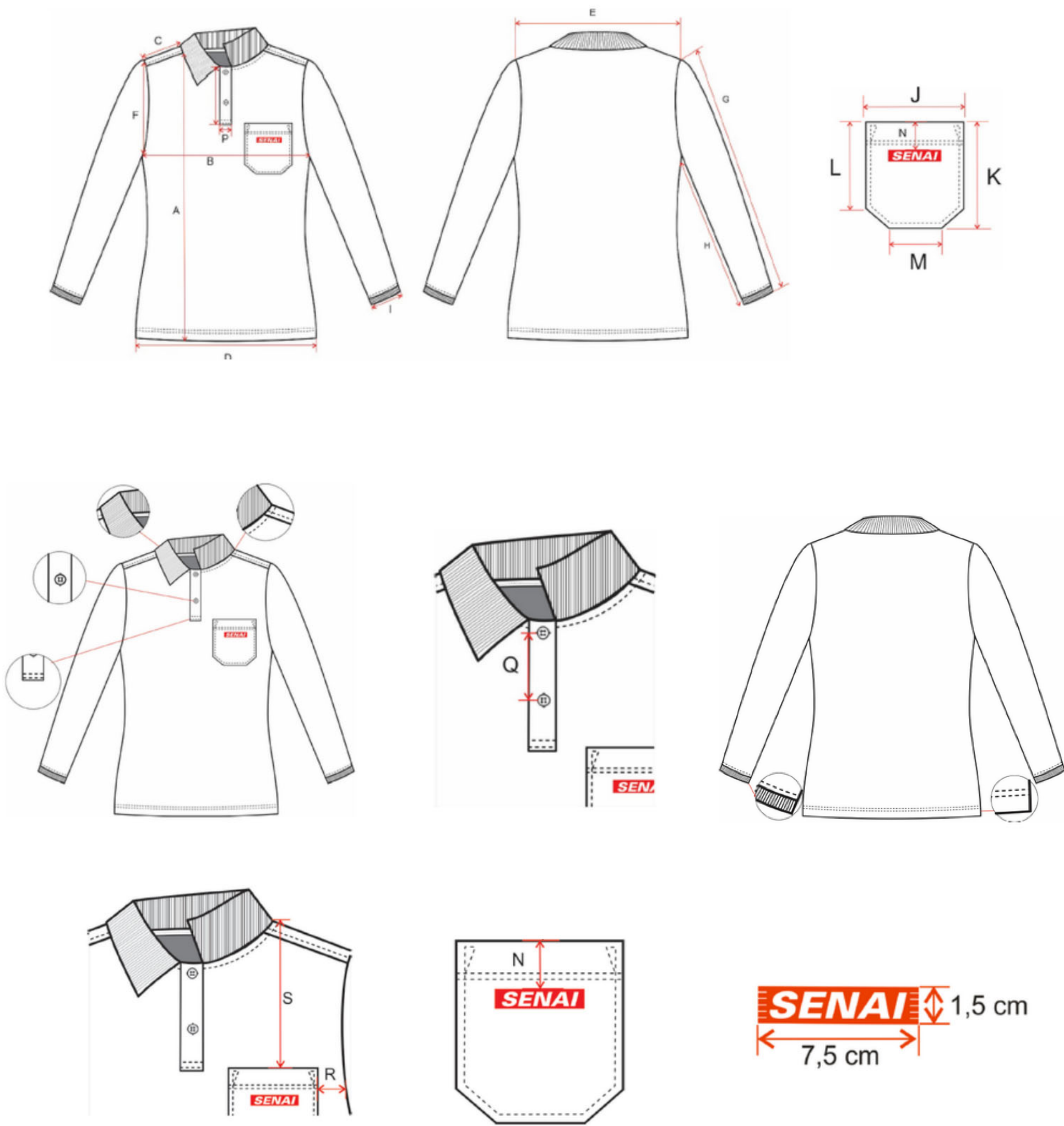
Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	EG	EGG	TOLER.
A	COMPRIMENTO FRENTE	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	± 2,0 cm
B	TÓRAX *	46,0	48,5	51,0	53,5	56,0	58,5	61,0	± 1,0 cm
C	OMBRO	11,8	12,4	12,8	13,4	14,0	14,4	15,0	± 0,5 cm
D	BARRA *	46,8	49,4	51,8	54,4	56,8	59,4	61,8	± 1,0 cm
E	OMBRO A OMBRO	37,0	38,5	40,0	41,5	43,0	44,5	46,0	± 1,0 cm
F	CAVA	17,8	18,8	19,8	20,8	21,8	22,8	23,8	± 0,5 cm
G	COMPRIMENTO DA MANGA	61,6	62,4	63,0	63,6	64,5	65,0	65,8	± 1,0 cm
H	COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA	49,5	49,5	49,5	49,5	49,7	49,7	49,7	± 1,0 cm
I	ABERTURA DA BARRA DA MANGA *	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	± 0,5 cm
J	LARGURA DA BOCA DO BOLSO	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	± 0,5 cm
K	ALTURA DO BOLSO (CENTRO)	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	± 0,5 cm
L	ALTURA DO BOLSO (LATERAL)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	± 0,5 cm
M	PARTE INFERIOR DO BOLSO	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	± 0,2 cm
N	DISTÂNCIA DO BORDADO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
O	ALTURA DA VISTA	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
P	LARGURA DA VISTA	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	± 0,2 cm
Q	DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	± 0,2 cm
R	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA)	4,0	4,0	4,0	4,0	5,0	5,0	5,0	± 0,2 cm
S	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO)	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	± 0,5 cm

*Medida de ½ Circunferência

CAMISETA POLO FEMININA MANGA LONGA

Referências



CAMISETA POLO MASCULINA MANGA CURTA

Visão Geral



Tecido

	Tecido
NOME	Piquet
COR	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX
COMPOSIÇÃO	50% Algodão 50% Poliéster
GRAMATURA	193 g/m²
	Tolerância ± 5%

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÚMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO	Linha nº 120 – 100% PES Fio – 100% PES	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
		Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX

CAMISETA POLO MASCULINA MANGA CURTA

Detalhamento

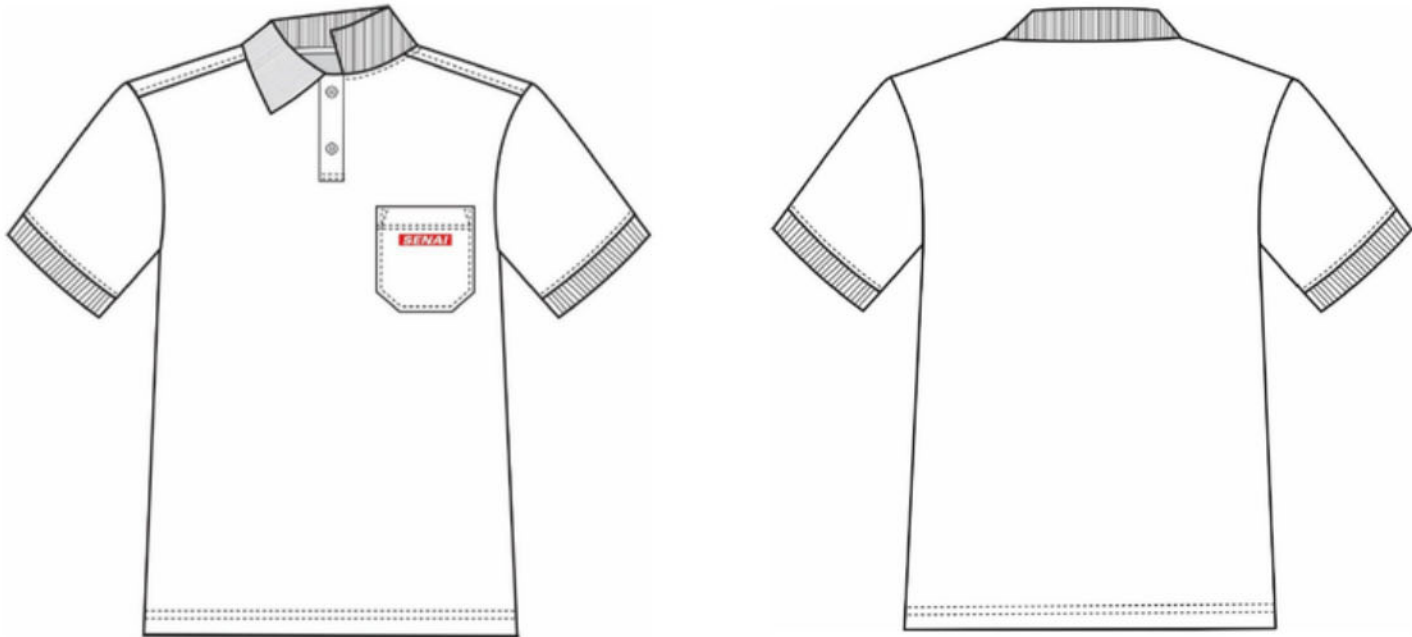


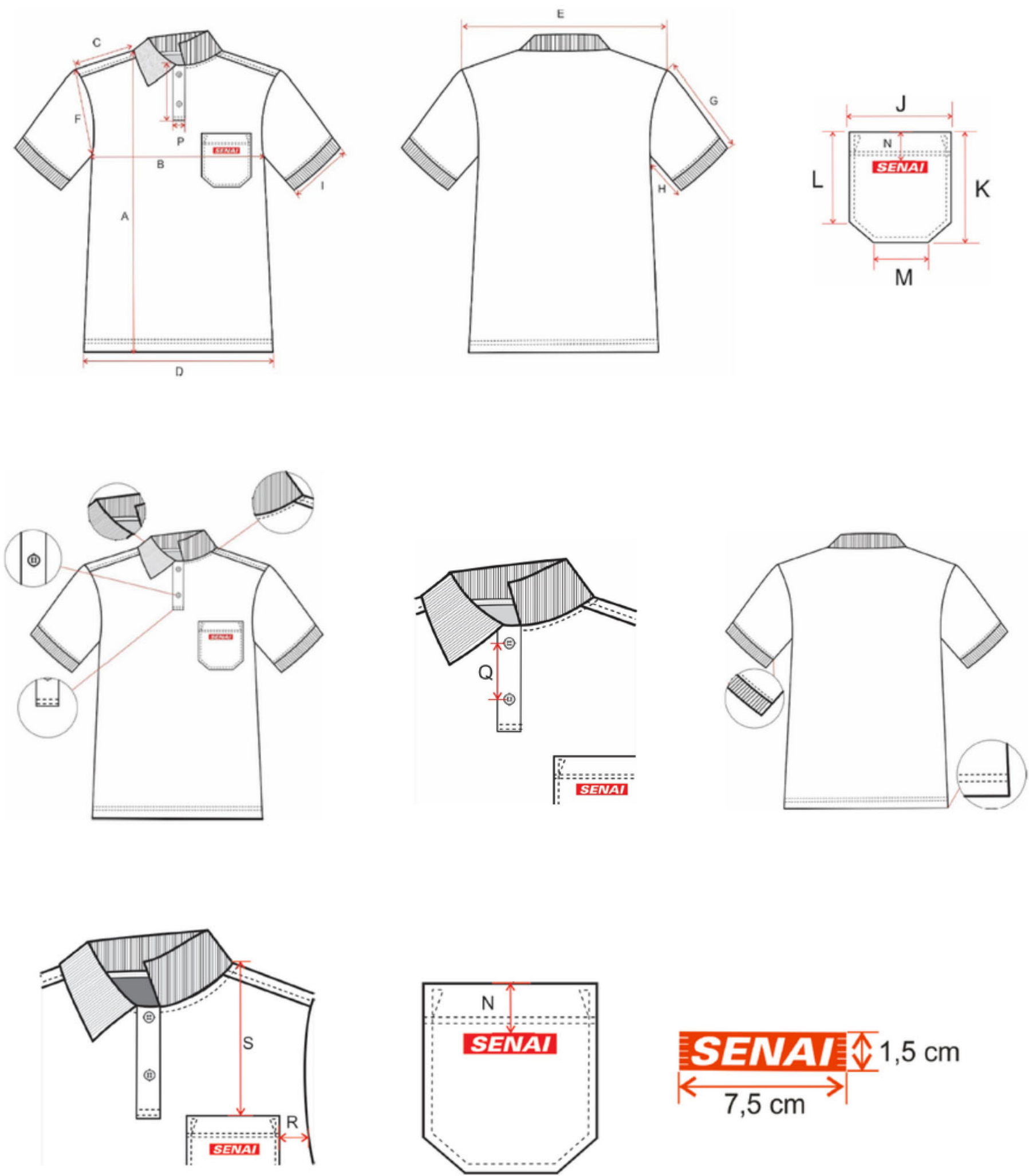
Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	EG	EGG	TOLER.
A	COMPRIMENTO FRENTE	70,2	73,2	76,2	78,2	79,2	80,2	81,2	± 2,0 cm
B	TÓRAX *	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	64,0	68,0	± 1,0 cm
C	OMBRO	13,5	14,5	15,0	16,0	17,0	17,5	18,5	± 0,5 cm
D	BARRA *	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	64,0	68,0	± 1,0 cm
E	OMBRO A OMBRO	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	± 1,0 cm
F	CAVA	21,5	23,0	24,3	25,5	27,0	28,5	30,0	± 0,5 cm
G	COMPRIMENTO DA MANGA	22,6	23,6	24,6	25,6	26,6	27,6	28,6	± 0,5 cm
H	COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA	11,8	12,4	13,0	13,5	14,0	14,5	15,4	± 0,5 cm
I	ABERTURA DA BARRA DA MANGA *	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	± 0,5 cm
J	LARGURA DA BOCA DO BOLSO	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	± 0,5 cm
K	ALTURA DO BOLSO (CENTRO)	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
L	ALTURA DO BOLSO (LATERAL)	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	± 0,5 cm
M	PARTE INFERIOR DO BOLSO	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	± 0,2 cm
N	DISTÂNCIA DO BORDADO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
O	ALTURA DA VISTA	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
P	LARGURA DA VISTA	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	± 0,2 cm
Q	DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	± 0,2 cm
R	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA)	5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	6,0	6,0	± 0,2 cm
S	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO)	19,6	20,8	21,8	23,4	24,6	26,0	27,5	± 0,5 cm

*Medida de ½ Circunferência

CAMISETA POLO MASCULINA MANGA CURTA

Referências



CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA

Visão Geral



Tecido

	Tecido
NOME	<i>Piquet</i>
COR	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i>
	<i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>
COMPOSIÇÃO	50% Algodão 50% Poliéster
GRAMATURA	193 g/m²
	Tolerância ± 5%

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÚMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO) E PESPONTO	Linha nº 120 – 100% PES Fio – 100% PES	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i>
		<i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>

CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA

Detalhamento

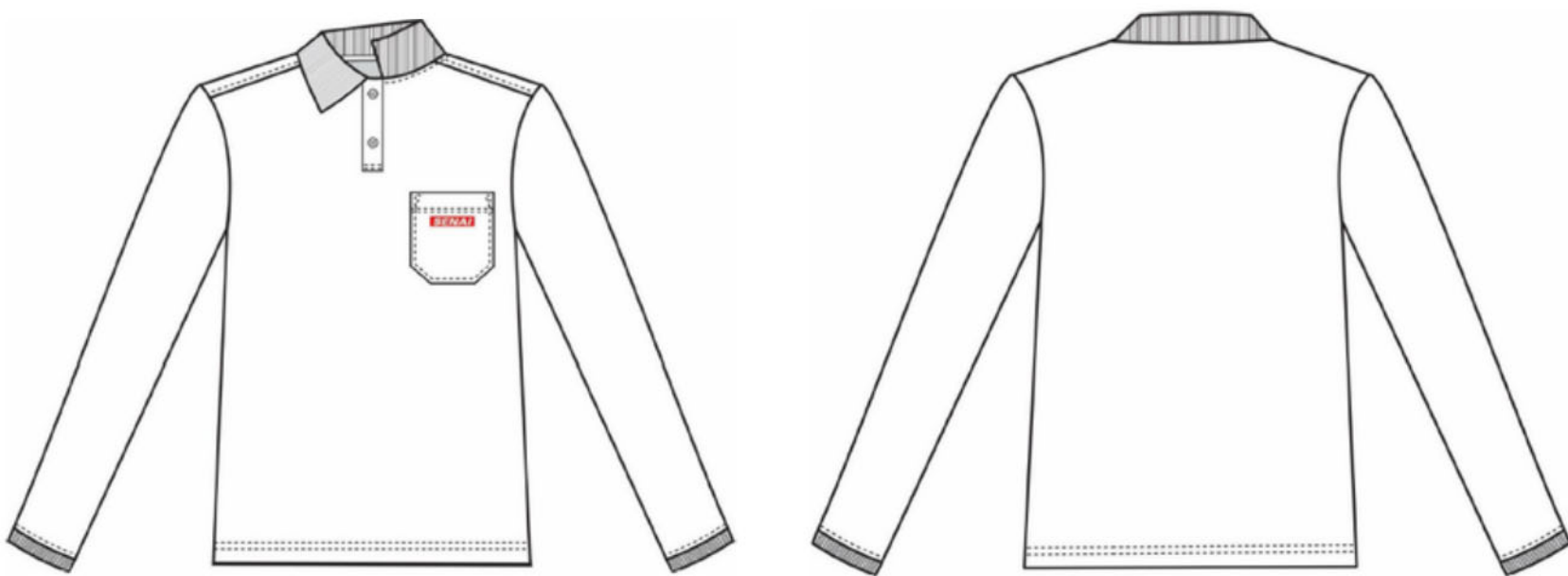


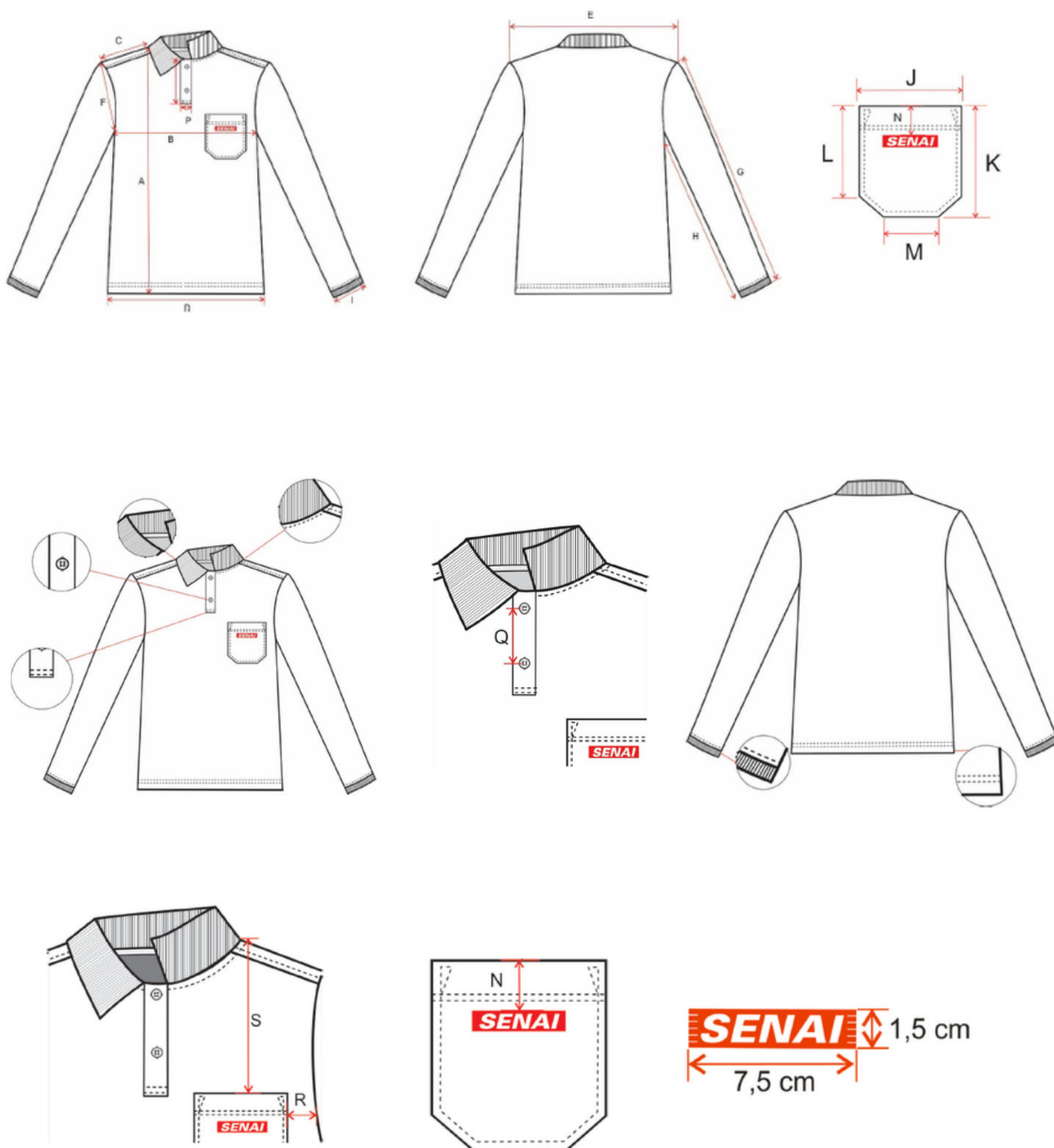
Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	EG	EGG	TOLER.
A	COMPRIMENTO FRENTE	70,2	73,2	76,2	78,2	79,2	80,2	81,2	± 2,0 cm
B	TÓRAX *	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	64,0	68,0	± 1,0 cm
C	OMBRO	13,5	14,5	15,0	16,0	17,0	17,5	18,5	± 0,5 cm
D	BARRA *	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	64,0	68,0	± 1,0 cm
E	OMBRO A OMBRO	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	± 1,0 cm
F	CAVA	21,5	23,0	24,3	25,5	27,0	28,5	30,0	± 0,5 cm
G	COMPRIMENTO DA MANGA	65,0	67,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	± 1,0 cm
H	COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA	54,3	56,0	57,5	58,0	58,8	59,5	60,0	± 1,0 cm
I	ABERTURA DA BARRA DA MANGA *	8,6	9,2	9,8	10,4	11,0	11,6	12,2	± 0,5 cm
J	LARGURA DA BOCA DO BOLSO	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	± 0,5 cm
K	ALTURA DO BOLSO (CENTRO)	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
L	ALTURA DO BOLSO (LATERAL)	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	± 0,5 cm
M	PARTE INFERIOR DO BOLSO	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	± 0,2 cm
N	DISTÂNCIA DO BORDADO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
O	ALTURA DA VISTA	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
P	LARGURA DA VISTA	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	± 0,2 cm
Q	DISTÂNCIA ENTRE OS BOTÕES	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	± 0,2 cm
R	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO À CAVA)	5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	6,0	6,0	± 0,2 cm
S	POSIÇÃO DO BOLSO (COM RELAÇÃO AO OMBRO)	19,6	20,8	21,8	23,4	24,6	26,0	27,5	± 0,5 cm

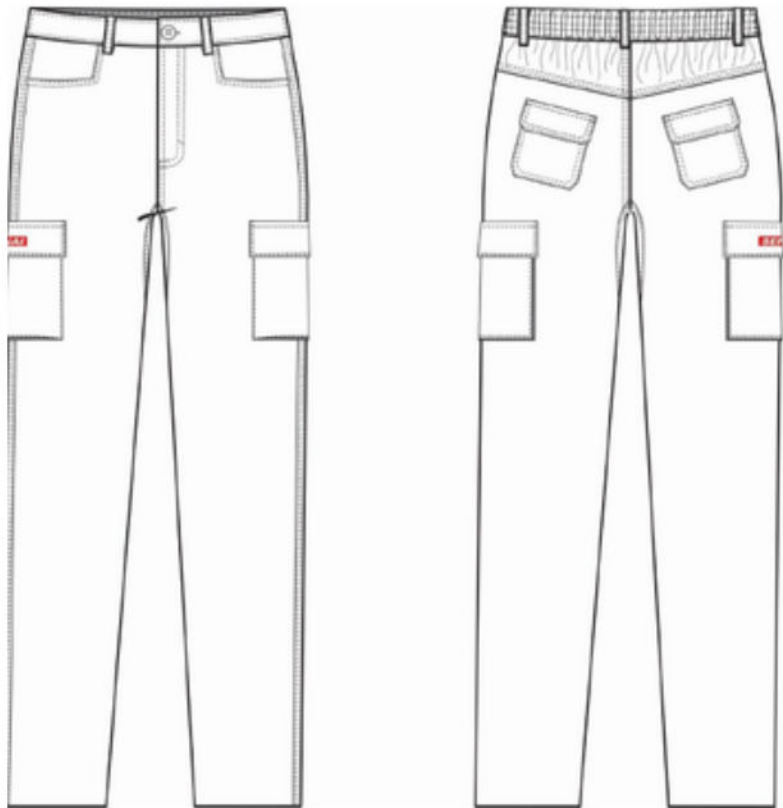
*Medida de ½ Circunferência

CAMISETA POLO MASCULINA MANGA LONGA

Referências



Visão Geral



Tecido

	<i>Tecido</i>
NOME	<i>New Denim Fit</i>
COR	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i>
	<i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>
COMPOSIÇÃO	80% Algodão 18% Poliéster 2% Elastano
GRAMATURA	300 g/m²
	Tolerância ± 3%
LIGAMENTO	Sarja 3/1 D

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÉMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO)	Linha nº 120 – 100% PES	<i>Azul Indigo</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 3928 TPX</i>
		<i>Black Ink</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 19 - 0506 TPX</i>
PESPONTO	Linha nº 36 – 100% PES (agulha) Linha nº 50 – 100% PES (bobina)	<i>Fungi</i> <i>código Pantone</i> <i>nº. 17 - 1212 TPX</i>

CALÇA UNISSEX

Zíper

Tamanhos	Medida do Zíper	Cor
36 ao 38	15 cm	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
40 ao 52	17 cm	
54 ao 64	20 cm	Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX

Elástico

Composição	Largura	COR
75% Poliéster 25% Elastodieno	4 cm	Preto código Pantone nº. 19-0303 TP

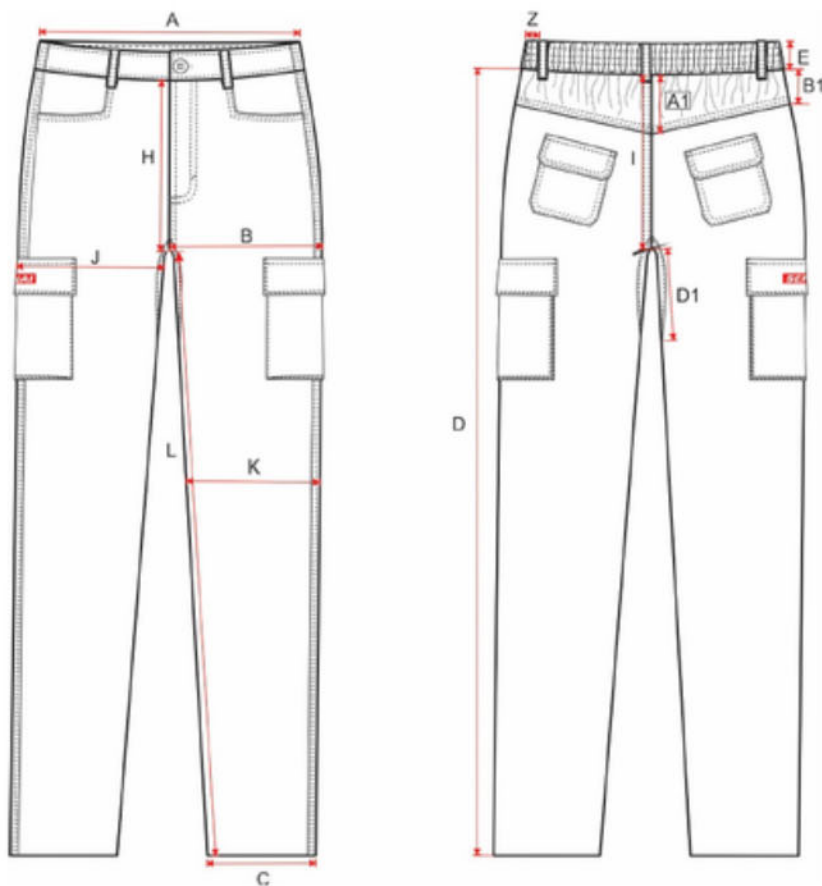
Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	TOLER.
A	CINTURA* (SEM ESTICAR ELÁSTICO)	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	± 1,0 cm
B	QUADRIL* (18 CM ABAIXO DO CÓS)	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5	64,5	66,5	68,5	70,5	72,5	74,5	76,5	78,5	80,5	82,5	± 1,0 cm
C	DISTÂNCIA DA BARRA*	22,8	23,0	23,6	24,0	24,5	24,8	25,2	25,6	26,0	26,4	26,8	27,2	27,6	28,0	28,4	± 0,5 cm
D	COMPRIMENTO SEM O CÓS	111,0	112,0	113,0	114,0	115,0	116,0	117,0	118,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	± 2,0 cm
E	LARGURA DO CÓS	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	± 0,2 cm
F	ABERTURA DA VISTA	15,0	15,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	± 0,5 cm
G	LARGURA DO PESPONTO DA VISTA	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	± 0,2 cm
H	GANCHO DIANTEIRO	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	30,5	± 0,5 cm
I	GANCHO TRASEIRO	41,5	42,0	43,0	43,5	44,0	45,0	45,5	46,5	47,0	48,0	48,5	49,4	50,0	50,8	51,5	± 0,5 cm
J	COXA (A 2 CM DO GANCHO) *	37,8	38,5	39,2	39,7	40	40,7	41,4	42,1	42,8	43,5	44,2	44,9	45,6	46,3	47	± 0,5 cm
K	JOELHO*	25,1	25,7	26,3	26,9	27,5	28,1	28,7	29,3	29,9	30,5	31,1	31,7	32,3	33,9	34,5	± 0,5 cm
L	ENTREPERNAS	87,7	88,2	88,7	89,2	89,7	90,2	90,7	91,2	91,7	92,2	92,7	93,2	93,7	94,2	94,7	± 2,0 cm
M	ALTURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO	6,5	7,0	7,5	8,0	8,4	9,0	9,4	10,0	10,4	11,0	11,4	12,0	12,4	13,0	13,4	± 0,2 cm
N	LARGURA DA BOCA DO BOLSO DIANTEIRO	13,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,5	14,5	14,5	15,0	15,0	15,5	16,0	16,0	16,5	± 0,5 cm
O	LARGURA DO BOLSO TRASEIRO	13,5	13,5	14,5	14,5	14,5	15,5	15,5	15,5	16,5	16,5	16,5	17,5	17,5	17,5	17,5	± 0,5 cm
P	ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (CENTRO)	15,0	15,0	16,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	19,0	19,0	19,0	19,0	± 0,5 cm
Q	ALTURA DO BOLSO TRASEIRO (LATERAL)	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14,5	14,5	14,5	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0	16,0	16,0	± 0,5 cm
R	PARTE INFERIOR DO BOLSO	8,8	8,8	9,5	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0	10,8	10,8	10,8	11,5	11,5	11,5	11,5	± 0,2 cm
S	PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO COSTAS	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	18,0	± 0,5 cm
T	ALTURA DA ALETA DO BOLSO COSTAS	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	± 0,2 cm
U	PARTE SUPERIOR DA ALETA DO BOLSO LATERAL	16,5	17,0	17,0	17,5	17,5	18,5	18,5	19,5	19,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	± 0,5 cm
V	ALTURA DA ALETA DO BOLSO LATERAL	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	± 0,2 cm
X	LARGURA DA BOCA DO BOLSO LATERAL	16,0	16,5	16,5	17,0	17,0	18,0	18,0	19,0	19,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	± 0,5 cm
W	ALTURA DO BOLSO LATERAL	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	25,0	25,0	26,0	26,0	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0	± 0,5 cm
Y	ALTURA DO PESPONTO DA BOCA DOS BOLSOS COSTAS E LATERAL	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	± 0,2 cm
Z	DISTÂNCIA DOS PASSANTES TRASEIROS (A PARTIR DAS LATERAIS)	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	± 0,2 cm
A1	ALTURA DA PALA (GANCHO TRASEIRO)	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	± 0,5 cm
B1	ALTURA DA PALA (LATERAL)	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	± 0,2 cm
C1	COMPRIMENTO DO PASSANTE	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	± 0,2 cm
D1	REFORÇO ENTREPERNAS	15,5	15,5	15,8	16,0	16,0	16,3	16,4	16,6	16,7	16,9	17,0	17,0	17,3	17,5	17,7	± 0,5 cm

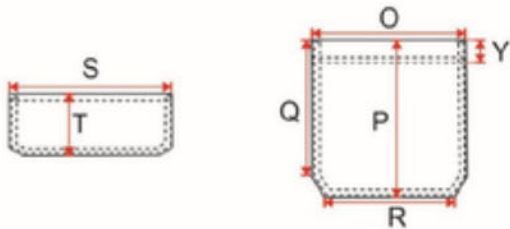
*Medida de ½ Circunferência

CALÇA UNISSEX

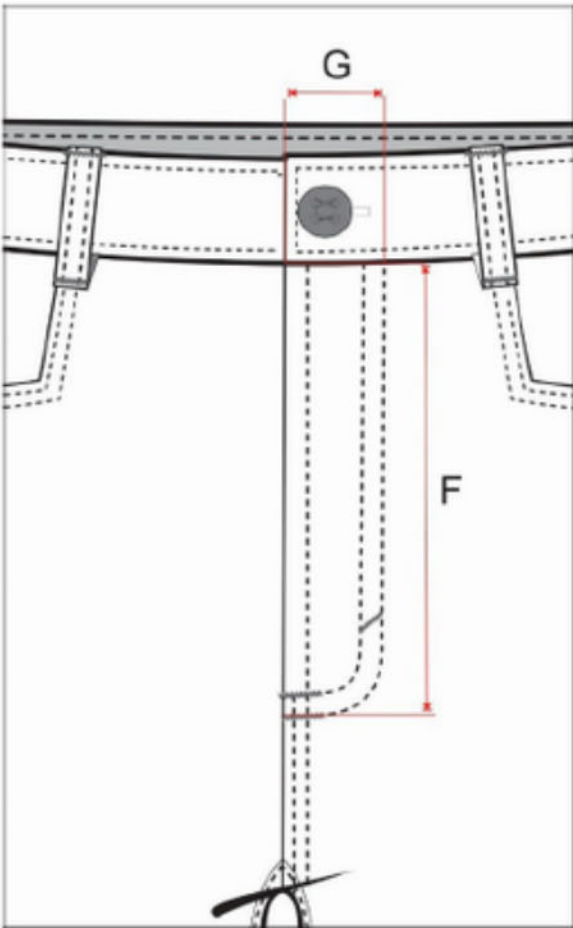
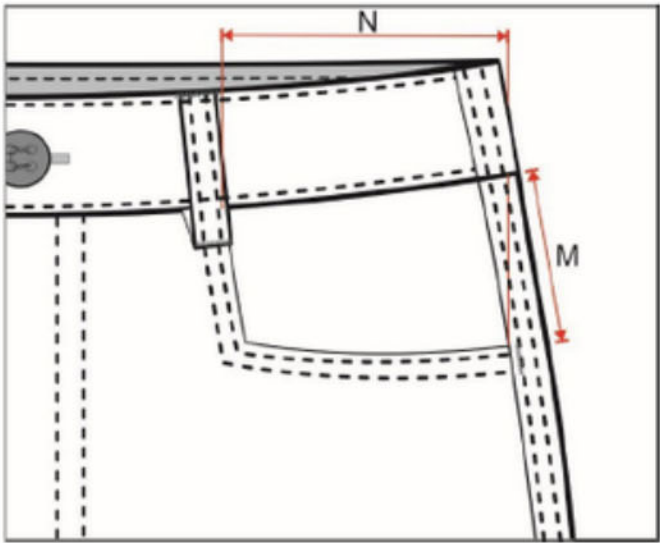
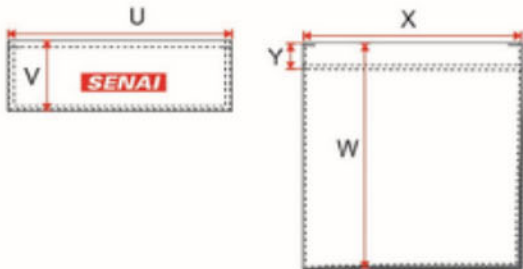
Referências



Bolso Traseiro

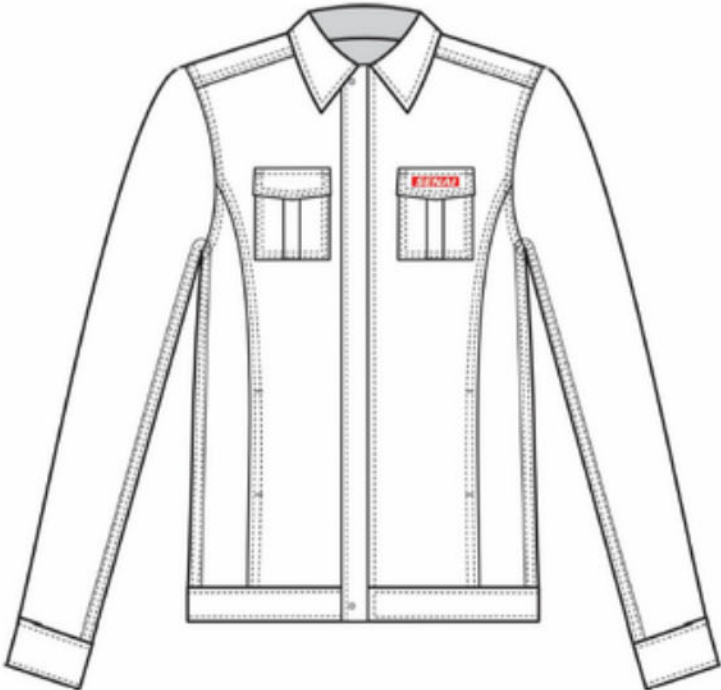


Bolso Lateral



JAQUETA UNISSEX

Visão Geral



Tecido

	Tecido
NOME	New Denim Fit
COR	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
	Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX
COMPOSIÇÃO	80% Algodão 18% Poliéster 2% Elastano
GRAMATURA	300 g/m²
	Tolerância ± 3%
LIGAMENTO	Sarja 3/1 D

Linha

LOCAL/COSTURAS	NÊMERO/ COMPOSIÇÃO	COR
COSTURAS INTERNAS (FECHAMENTO E CHULEADO)	Linha nº 120 – 100% PES	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
		Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX
PESPONTO	Linha nº 36 – 100% PES (agulha) Linha nº 50 – 100% PES (bobina)	Fungi código Pantone nº. 17 - 1212 TPX

JAQUETA UNISSEX

Zíper

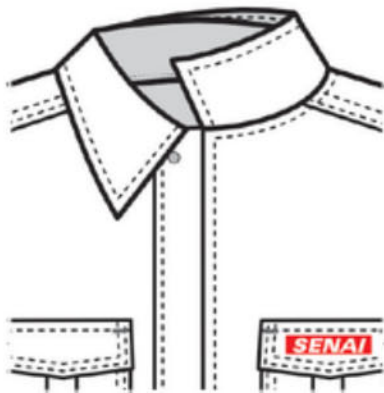
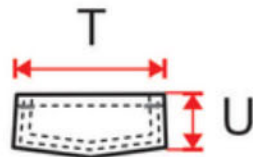
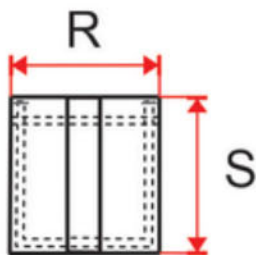
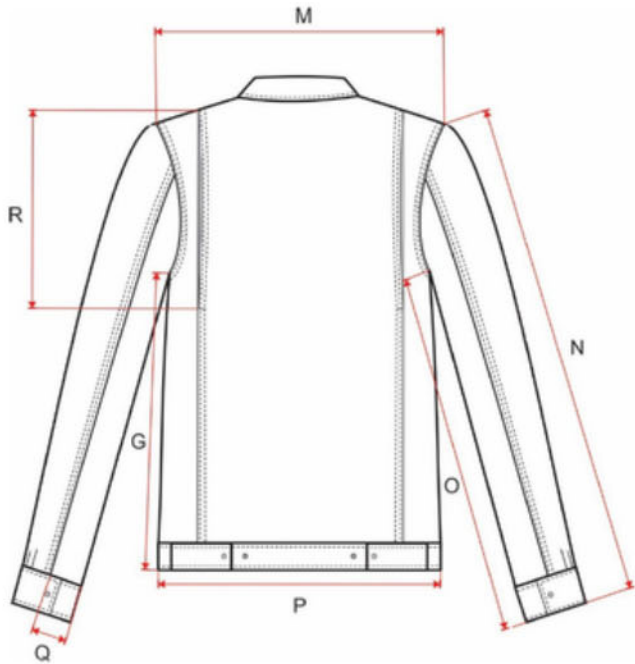
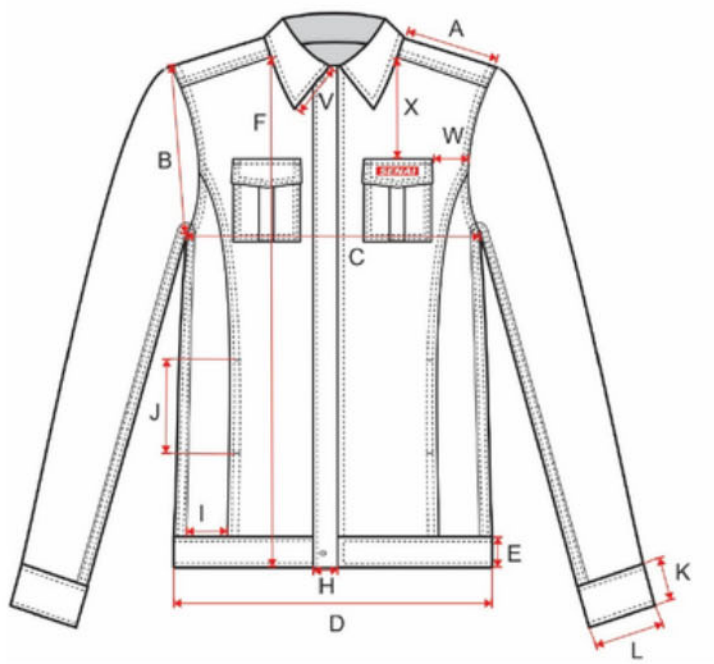
Tamanhos	Medida do Zíper	Cor
36, 38 e 49	60 cm	Azul Indigo código Pantone nº. 19 - 3928 TPX
42, 44 e 46	65 cm	
48, 50, 52 e 54	70 cm	Black Ink código Pantone nº. 19 - 0506 TPX
56, 58, 60, 62 e 64	75 cm	

Tabela de Medidas

PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	TOLERÂNCIA
A	OMBRO	17,9	18,2	18,5	18,8	19,1	19,4	19,8	20,1	20,4	20,7	21,0	21,3	21,7	22,0	22,3	± 0,5 cm
B	ALTURA DA CAVA	24,6	25,0	25,7	26,2	26,8	27,4	28,0	28,5	29,0	29,7	30,3	30,9	31,5	32,0	32,8	± 0,5 cm
C	TÓRAX	57,8	59,8	61,8	63,8	65,8	67,8	69,8	71,8	73,8	75,8	77,8	79,8	81,8	83,8	85,8	± 1,0 cm
D	BARRA DA FRENTE	52,0	54,5	57,0	59,5	62	64,5	67,0	69,5	72,	74,5	77	79,5	82	84,5	87,5	± 1,0 cm
E	LATERAL DO CÔS DIANTEIRO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
F	COMPRIMENTO TOTAL (COM O CÔS)	65,2	65,4	65,6	70,8	71,0	71,0	76,2	76,5	76,7	76,9	82	82,2	82,4	82,5	82,8	± 0,5 cm
G	COMPRIMENTO LATERAL	37,	37,6	38	41	41,4	41,8	44,4	44,8	45,2	45,6	47,3	47,8	48	48,5	49	± 2,0 cm
H	LARGURA DA VISTA	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
I	LARGURA DO RECORTE DIANTEIRO	7,2	7,7	8,2	8,6	9,0	9,5	10	10,5	10,9	11,3	11,8	12,2	12,7	13,0	14,6	± 0,2 cm
J	ALTURA DO BOLSO	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	± 0,5 cm
K	ALTURA DO PUNHO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	± 0,2 cm
L	CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO*	26,6	27	27,6	28	28,6	29,0	29,6	30	30,6	31,0	31,6	32	32,6	33	33,6	± 0,5 cm
M	COSTAS	52,6	53,7	54,7	55,7	56,8	57,8	59,0	60	61	62	63	64	65	66	67	± 1,0 cm
N	COMPRIMENTO DA MANGA	56,2	56,6	57	57,4	57,8	58,2	58,6	59	59,4	59,8	60,2	60,6	61	61,4	61,8	± 1,0 cm
O	COMPRIMENTO LATERAL DA MANGA	49,7	50,4	51	51,6	52,4	53	53,8	54,4	54,7	55	55,3	55,6	55,8	56	56,4	± 1,0 cm
P	BARRA DAS COSTAS	53,8	55,8	57,8	59,8	61,8	63,8	65,8	67,8	69,8	71,8	73,8	75,8	77,8	79,8	81,8	± 1,0 cm
Q	LARGURA DO RECORTE DA MANGA	9,2	9,4	9,7	10	10,2	10,4	11,7	11,0	11,2	11,4	11,7	12,0	12,2	12,4	12,7	± 0,2 cm
R	LARGURA DA BOCA DO BOLSO	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	± 0,5 cm
S	ALTURA DO BOLSO	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	± 0,5 cm
T	LARGURA DA ALETA	14	14	14	14	14	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	± 0,5 cm
U	ALTURA DA ALETA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	± 0,2 cm
V	PONTA DA GOLA	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	± 0,2 cm
X	POSIÇÃO DA ALETA (ALTURA)	16,5	17,0	17,5	18,0	18,8	18,8	19,0	19,7	20,4	21	21,5	22	22,8	23,5	24,0	± 0,5 cm
W	POSIÇÃO DO BOLSO (MEDIDO A PARTIR DA CAVA)	5,5	6,0	6,3	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,4	7,7	8,0	8,2	8,5	± 0,2 cm

*Medida de ½ Circunferência

Referências



Bordado

BORDADO	Linha nº 140 – 100% PES	Vermelho código pantone nº. 17-1654 TPX
		Branco código pantone nº. 11-0601 TPX

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DO SENAI-SP

SAP - SENAI	DESCRIÇÃO SAP - SENAI	PEÇA	GÊNERO	CARGO	TAMANHO	QUANTIDADE PREVISTA - CONSUMO IMEDIATO	QUANTIDADE TOTAL COM MARGEM (PROCESSO LICITATÓRIO)	QUANTIDADE - SALDO ESTIMADO PARA DISPONIBILIDADE
1137454	JAQUETA SUP MAN TAM 40 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	40	13	23	10
1137455	JAQUETA SUP MAN TAM 42 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	42	23	35	12
1137456	JAQUETA SUP MAN TAM 44 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	44	11	20	9
1137457	JAQUETA SUP MAN TAM 46 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	46	7	21	14
1137458	JAQUETA SUP MAN TAM 48 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	48	7	13	6
1137459	JAQUETA SUP MAN TAM 50 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	50	5	15	10
1137460	JAQUETA SUP MAN TAM 52 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	52	2	10	8
1137461	JAQUETA SUP MAN TAM 54 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	54	1	6	5
1137462	JAQUETA SUP MAN TAM 56 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	56	1	6	5
1137463	JAQUETA SUP MAN TAM 58 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	58	1	6	5
1137464	JAQUETA SUP MAN TAM 60 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	60	0	5	5
1137465	JAQUETA SUP MAN TAM 62 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	62	0	5	5
1137466	JAQUETA SUP MAN TAM 64 - PRETA UNISSEX	JAQUETA	UNISSEX	SUPERVISOR	64	0	5	5
					TOTAL	3966	7320	3354

Notas:

- QUANTIDADE PREVISTA – CONSUMO IMEDIATO: Representa o quantitativo estimado de peças levantado junto às unidades do SENAI-SP, correspondente à demanda inicialmente identificada para consumo imediato.
- Os itens que apresentam quantitativo igual a 0 (zero) na coluna QUANTIDADE PREVISTA – CONSUMO IMEDIATO não possuem demanda identificada no momento da realização do levantamento. Entretanto, visando garantir o atendimento de necessidades supervenientes das unidades, foi prevista uma margem operacional para eventual utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- QUANTIDADE – SALDO ESTIMADO PARA DISPONIBILIDADE: Representa o quantitativo de peças reservado como margem operacional, destinado ao atendimento de demandas futuras, tais como reposições, substituições, admissões de novos colaboradores e demais necessidades que possam surgir durante a vigência contratual.
- QUANTIDADE TOTAL COM MARGEM: Representa o quantitativo total de peças que comporá o processo de aquisição, correspondente à soma da demanda inicialmente levantada (Consumo Imediato) com o Saldo Estimado para Disponibilidade, previsto para atendimento das necessidades eventuais das unidades do SENAI-SP ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.



ANEXO G

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em <DATA<LIBERAÇÃO<CONTRATO>, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu _____, _____, em face do Chamamento Público – Processo de Seleção com Disputa Aberta nº ____/20XX, resolvem Registrar o(s) Preço(s) da empresa _____, inscrita(o) no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, observadas as condições constantes do respectivo Chamamento Público, da Proposta da empresa e as indicadas neste Termo.

OBJETO E PREÇO REGISTRADO

O presente Termo tem por objeto o REGISTRO DOS PREÇOS para aquisição _____, lote(s) ..., item(ns)para as unidades do SENAI-SP, conforme quantidades e especificações constantes no Chamamento Público – PSDA nº ____/20XX e seus anexos, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do presente ajuste.

VIGÊNCIA

O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contados do dia ____/____/____ até o dia ____/____/____, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.

PREÇOS E REAJUSTES

- 3.1 Dá-se ao presente Termo o valor estimado global de R\$ <%VALOR.TOTAL%> (<%VALOR.TOTAL.EXTENSO%>), para fins meramente referenciais.
- 3.2 Poderá ser aplicado o reajuste anual dos preços registrados, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para o SENAI-SP.
- 3.3 O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

PAGAMENTOS

- 4.1 Observadas as demais condições previstas no Chamamento Público PSDA nº ____/20XX, Pedidos de Compra e Minuta de Contrato, os pagamentos serão

efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente. Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

- 4.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, devendo os recibos ou duplicatas originais devidamente assinadas, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SENAI-SP.

ALTERAÇÕES DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O Termo de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Chamamento Público – PSDA nº ____/20XX e seus anexos, com as devidas justificativas.
- 5.2 As alterações serão procedidas mediante Termos Aditivos, que farão parte deste Termo original, como se nele estivessem transcritos.
- 5.3 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.
- 5.4 O SENAI-SP poderá instaurar chamamentos específicos para a aquisição de materiais similares ao objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 5.5 As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SENAI-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 5.6 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao SENAI-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SENAI-SP deverá:
- I - convocar os fornecedores visando a negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II – liberar os fornecedores do compromisso assumido caso a negociação resultar frustrada; e,
 - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o SENAI-SP poderá:

I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6.3 Não havendo êxito nas negociações, o SENAI-SP deverá proceder à revogação do Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CANCELAMENTO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) deixar de cumprir as condições do Termo de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e/ou,
- c) quando, não for mais do interesse do SENAI-SP.

PENALIDADES

7.1 A CONTRATADA será interpelada, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais tenha concorrido e deverá saná-las no prazo de até 3 (três) dias corridos, contadas a partir do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de advertência.

7.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes deste Termo, ora elencados nos Pedidos de Compra, Contratos ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, inclusive neste Termo e/ou no futuro Contrato a ser firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra, do Termo ou do Contrato, no que for o caso.

7.3 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra, este Termo e o Contrato, o que for o caso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de chamamentos públicos junto ao SENAI-SP e ao Sesi-SP por prazo não superior a 05 (cinco) anos, impedimento esse extensivo às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de participar enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios, e às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas acima mencionadas.

7.4 A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, termo de registro de preço e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido, termo e/ou contrato, além da retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, com o ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

- 7.5 As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dos bens, _____, ora objeto do PSDA nº ____/20XX, será formalizada mediante pedido de compra e/ou Minuta de Contrato, havendo obrigatoriedade de fornecimento pela empresa signatária, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.2 O fornecedor registrado deverá cumprir todas as obrigações descritas no Chamamento Público, PSDA nº ____/20XX, memorial descritivos e anexos, bem como aquelas consignadas nos pedidos de compras e minuta de contrato.
- 8.3 Os produtos, materiais, bens fornecidos devem ser de acordo com todas as previsões e delimitações do PSDA nº ____/20XX, memorial descritivo e anexos, bem como pedidos de compra e minuta de contrato, no que for o caso.

DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO POR OUTROS ÓRGÃOS

- 9.1 O Registro de Preço realizado pelo SENAI-SP poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou do SENAI.
- 9.2 O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem com os demais aderentes.
- 9.3 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
- 9.4 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no termo de registro de preço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A empresa signatária deste Termo é obrigada a aceitar, nas mesmas condições ofertadas e todas as alterações que se fizerem necessárias.
- 10.2 As quantidades são estimadas, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 10.3 O Registro de Preços e a sua assinatura pelas partes, não geram ao SENAI-SP a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Chamamento Público PSDA ____/20XX, ficando-lhe facultada, inclusive, a utilização de outros meios para a contratação de fornecimento idêntico, sendo assegurado à empresa signatária deste Termo a preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.
- 10.4 A empresa signatária deste Termo, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAI-SP, nos termos do Chamamento Público PSDA nº ____/20XX e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.

- 10.5 O Termo de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizado por qualquer de suas Unidades da Capital e Interior.
- 10.6 O fornecedor registrado declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é(são) seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao SENAI-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).
- 10.7 Se, durante a vigência do presente contrato, ocorrerem motivos de caso fortuito e/ou de força maior, que impeça a continuidade da execução do contrato, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado(s) ou não por Autoridade, Comunicado(s) emitido(s) pela Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão do presente instrumento, e se for o caso, o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, a quaisquer das Partes, seja a que título for.

DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 11.1 Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente.
- 11.2 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2"), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.
- 11.3 Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.200-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1 As Partes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, tanto no que diz respeito aos dados

dados pessoais disponibilizados pelo SENAI-SP à CONTRATADA, quanto com relação aos dados disponibilizados pela CONTRATADA ao SENAI-SP, pelo que se segue:

- a) Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) Não conservar dados pessoais que excedam as finalidades previstas no Contrato e seus anexos;
- c) Informar e instruir os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições desse Contrato, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) Não fornecer ou compartilhar, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma Parte à outra, caso o objeto do Contrato justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;
- e) Informar uma Parte à outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento em que tomou conhecimento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;
- f) Não alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais mediante solicitação da Parte requerente e garantirá que todos os dados pessoais que forem objeto de tratamento sejam precisos e atualizados;
- g) Excluir, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra Parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;
- h) Implementar medidas de segurança substancialmente, quando for o caso, de acordo com os padrões aplicáveis na indústria projetados para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais;
- i) Colaborar com a outra PARTE, mediante solicitação desta, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- j) Ao término do Contrato cessará o tratamento, inclusive qualquer uso dos Dados Pessoais e devolverá à outra PARTE ou destruirá todos os Dados Pessoais e todas as cópias destes, exceto se obrigada a manter cópia de determinados Dados Pessoais estritamente em virtude de lei;
- k) O tratamento dos dados coletados, somente quando autorizados, de uma Parte à outra, poderão ser conservados pelo período de 5 (cinco) anos após o término do presente instrumento, com sua posterior eliminação, sendo autorizada sua conservação nas hipóteses descritas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- l) Assegurar que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante o desenvolvimento do projeto cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;
- m) As PARTES não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da outra PARTE, mas podem as PARTES preservar e conservar os dados por si ou por empresa CONTRATADA especialmente para este fim;
- n) As PARTES declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



12.2. Independentemente do disposto em qualquer outra cláusula deste Contrato, ou se for o caso do Contrato original e eventuais aditivos, a CONTRATADA é a única responsável por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento da LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção dos Dados, pela CONTRATADA, por seus colaboradores, prepostos, subcontratados, parceiros comerciais, empresas afiliadas ou qualquer agente ou terceiro a ela vinculado ou que atue em seu nome.

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as Partes assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de de 20.....

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

Representante / Nome
Representante / Cargo

CONTRATADA

Representante Legal

Nome(s):
Cargo(s):

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: